

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
2023

MUNICÍPIO: IBIPORÃ
Março/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA FERREIRA

Vice Prefeito

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Secretária Municipal de Saúde

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Diretor Geral de Saúde da SMS de Ibiporã

ILTO DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ALEX SANDRO ALVES

Contador SMS de Ibiporã

AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA

Coordenadora da Divisão de Auditoria e Regulação SMS de Ibiporã

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM

Coordenação do Centro de Especialidades Odontológica SMS de Ibiporã

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI

Diretora da Atenção Primária à Saúde SMS de Ibiporã

CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLI GEHA

Coordenadora da Saúde Mental SMS de Ibiporã

DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA

Coordenadora da Unidade de Transporte Sanitário SMS de Ibiporã

Coordenadora de Enfermagem da UPA

ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA

Diretora Geral da UPA

Coordenadora do SAMU

RAFAEL DE PAULA SOUZA

Coordenador de Endemias SMS de Ibiporã

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE

Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

VANESSA CRISTINA LUQUINI

Diretora de Vigilância em Saúde da SMS de Ibiporã

VANESSA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

VIVIA PAES SOUZA

Coordenação do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO	PAG.
1. IDENTIFICAÇÃO	07
1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	07
1.2. SECRETARIA DE SAÚDE	07
1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO	07
1.4. FUNDO DE SAÚDE	08
1.5. PLANO DE SAÚDE	08
1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	08
1.7. CONSELHO DE SAÚDE	09
1.7.1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	10
1.7.2. CONTROLE SOCIAL	13
1.8. CASA LEGISLATIVA	14
2. INTRODUÇÃO	14
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	18
3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA	18
3.2. NASCIDOS VIVOS	18
3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO	19
3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS	20
3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	21
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	22
4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	22
4.1.1. CONSULTAS MÉDICAS - ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2023	22
4.1.2. COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO UTERINO (CITOLOGIA ONCÓTICA) – ANO 2023	22
4.1.3. EXAMES MAMOGRAFIA - ANO 2023	23
4.1.4. PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA - ANO 2023	23
4.1.5. SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2023	23
4.1.6. PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/CEO – ANO 2023	23
4.1.7. CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRIVADA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO – ANO 2023	
4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24
4.2.1. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU IBIPORÃ (SUPPORTO BÁSICO) – ANO 2023	24
4.2.2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – UPA 24 HORAS – ANO 2023	24
4.2.3. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE UPA IBIPORÃ – ANO 2023	26
4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	26
4.3.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ANO 2023	26
4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	27
4.4.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - POR LOCAL DE ATENDIMENTO - PERÍODO - 2023	27
4.4.2. ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ – ANO 2023	28
4.4.3. PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – ANO 2023	28
4.4.4. PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO - ANO 2023	29
4.4.5. CONTRATO COM O CISMEPAR PARA COMPRA DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2023	30
4.4.6. ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELO CISMEPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO – ANO 2023	30
4.4.7. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO – ANO 2023	31
4.4.8. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - INTERNAÇÕES POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO SUBGRUPO PROCEDIMENTOS – ANO 2023	32
4.4.9. ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL CRISTO REI ATRAVÉS DO CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - ANO 2023	33
4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33
4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33
4.6.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO	33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.6.2. AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SETOR DE ENDEMIAS – ANO 2023	34
4.6.3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ANO 2023	35
4. 7. PRODUÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	36
4.7.1. NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO – ANO 2023	36
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	37
5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO	37
5.2. POR NATUREZA JURÍDICA	37
5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE	38
5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES DA REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	38
5.4.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA	38
5.4.2. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	40
5.4.3. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	41
5.4.4. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	41
5.4.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	43
5.4.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45
5.4.7. GESTÃO EM SAÚDE	46
5.4.8. REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.	46
5.4.9. TRANSPORTE SANITÁRIO	47
5.4.10. MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS	47
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	50
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	53
7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	53
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - O PROCESSO DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES FOI DESCONTINUADO COM A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 8/2016 A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO CIT Nº 1/2023 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR A NOTA TÉCNICA Nº 20/2023 -DGIP/SE/MS).	86
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	87
9.2. INDICADORES FINANCEIROS	88
9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)	88
9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO	97
9.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO	99
9.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS	101
9.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL	101
9.8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	102
10. AUDITORIAS	126
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	126
12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	128



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	PR
MUNICÍPIO	IBIPORÃ
REGIÃO DE SAÚDE	17ª RS LONDRINA
ÁREA	300,19 KM ²
POPULAÇÃO	51.603 HAB
DENSIDADE POPULACIONAL	172 HAB/KM ²
FONTE: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS - (DATASUS) DATA DA CONSULTA: 29/02/2024	

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ
NÚMERO CNES	2731134
CNPJ	76.244.961.0001-03
ENDEREÇO	AV DOS ESTUDANTES 351
EMAIL	saude@ibipora.pr.gov.br
TELEFONE	(43) 3178-0369

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO	JOSÉ MARIA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
E-MAIL SECRETÁRIO	leilianemartini@gmail.com
TELEFONE SECRETÁRIO	(43) 3178-0365



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4. FUNDO DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO	LEI 1.113/1.991
DATA DE CRIAÇÃO	28/07/1991
CNPJ	09.358.665/0001-46
NATUREZA JURÍDICA	133-3 - FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
NOME DO GESTOR DO FUNDO	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

1.5. PLANO DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	2023-2025
STATUS DO PLANO	APROVADO

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	ÁREA (KM²)	POPULAÇÃO (HAB)	DENSIDADE
ALVORADA DO SUL	424.245	10.326	24,34
ASSAÍ	440.346	13.797	31,33
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	14.833	61,12
CAFEARA	185.798	2.627	14,14
CAMBÉ	494.692	107.208	216,72
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10.832	29,13
FLORESTÓPOLIS	246.329	11.446	46,47
GUARACI	211.733	4.748	22,42
IBIPORÃ	300.187	51.603	171,90
JAGUAPITÃ	475.004	15.122	31,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JATAIZINHO	159.18	11.813	74,21
NDRINA	1650.809	555.965	336,78
LUPIONÓPOLIS	121.067	4.813	39,75
MIRASELVA	90.294	1.966	21,77
PITANGUEIRAS	123.229	3.046	24,72
PORECATU	291.665	11.624	39,85
PRADO FERREIRA	153.398	3.709	24,18
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	10.082	24,33
ROLÂNDIA	460.153	71.670	155,75
SERTANÓPOLIS	505.528	15.930	31,51
TAMARANA	472.153	10.707	22,68

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) – Ano de referência: 2022

1.7. CONSELHO DE SAÚDE

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO	1.053 DE 10/05/1990	
ENDEREÇO	AV DOS ESTUDANTES 351	
E-MAIL	conselhosaudefibipora@gmail.com	
TELEFONE	(43) 3178-0369	
NOME DO PRESIDENTE	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	
NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO	USUÁRIOS	16
	GOVERNO	04
	TRABALHADORES	08
	PRESTADORES	04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.7.1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
SEGMENTO: GESTOR	
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VANESSA CRISTINA LUQUINI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ILTO DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CÁSSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGMENTO: PRESTADOR	
SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA HOSPITAL CRISTO REI	ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS HOSPITAL CRISTO REI
CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE	MARCIA CARINE DE SOUZA APAE
SEGMENTO: TRABALHADOR	
ELISANGELA REGINA DA SILVA ASMI	ROBERTA PAULINO FIGUEIREDO SINDSERV
CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	ALDEMAR GALASSI SINDACS
FLAVIA VASCONCELLOS CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	REGINA MIDORI TAMARI SILVA CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARANÁ
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDSERV	JOSÉ LUIZ DA SILVA ASMI
SEGMENTO: USUÁRIO	
MARLI EMERENCIANO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO	SANDRA BERNARDES DE LIMA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO
MARIA GORETI DOS SANTOS APASI	MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI APASI
MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA	OSWALDO BATISTA DE CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.7.1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
SEGMENTO: GESTOR	
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VANESSA CRISTINA LUQUINI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ILTO DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CÁSSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGMENTO: PRESTADOR	
SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA HOSPITAL CRISTO REI	ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS HOSPITAL CRISTO REI
CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE	MARCIA CARINE DE SOUZA APAE
SEGMENTO: TRABALHADOR	
ELISANGELA REGINA DA SILVA ASMI	ROBERTA PAULINO FIGUEIREDO SINDSERV
CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	ALDEMAR GALASSI SINDACS
FLAVIA VASCONCELLOS CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	REGINA MIDORI TAMARI SILVA CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARANÁ
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDSERV	JOSÉ LUIZ DA SILVA ASMI
SEGMENTO: USUÁRIO	
CAPELA NOSSA SENHORA DE FATIMA	CAPELA NOSSA SENHORA DE FATIMA
ANGELA MARIA DA ROSA LAR PADRE LEONE	ANDRESSA THAIS CAUS LEBKUCHEN LAR PADRE LEONE
OSMAR BETIATI FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIRO DA LUZ	RAUL CESAR ZEBINI FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIRO DA LUZ
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	ELOIR RODRIGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.7.1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
SEGMENTO: GESTOR	
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VANESSA CRISTINA LUQUINI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ILTO DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CÁSSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGMENTO: PRESTADOR	
SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA HOSPITAL CRISTO REI	ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS HOSPITAL CRISTO REI
CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE	MARCIA CARINE DE SOUZA APAE
SEGMENTO: TRABALHADOR	
ELISANGELA REGINA DA SILVA ASMI	ROBERTA PAULINO FIGUEIREDO SINDSERV
CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	ALDEMAR GALASSI SINDACS
FLAVIA VASCONCELLOS CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	REGINA MIDORI TAMARI SILVA CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARANÁ
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDSERV	JOSÉ LUIZ DA SILVA ASMI
SEGMENTO: USUÁRIO	
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
SEM INDICAÇÃO PARÓQUIA SÃO RAFAEL	MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL PARÓQUIA SÃO RAFAEL
MARIA CICERA RAIMUNDO DE SOUZA PASTORAL DA CRIANÇA	ROSANGELA SOFIA BOTTI PASTORAL DA CRIANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.7.2. CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde foi criado em Ibiporã, através da Lei de criação n.º 1.053 de 10/05/1990, alterada pelas Leis n.º 1.955, de 29/09/2005, n.º 2.293, de 01/09/2009 e n.º 2.469, de 16/06/2011, às reuniões ordinárias são realizadas mensalmente. Foram realizadas em 2023, **12 (doze) Reuniões Ordinárias e 02 (duas) reuniões extraordinárias**, tendo como responsabilidade deliberar, fiscalizar, discutir, avaliar e aprovar a assistência à saúde oferecida à população, os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada, participar da formulação das metas dos indicadores de saúde, apreciar os Relatórios Quadrimestrais, as pactuações e contratualizações.

Para organização das pautas e outros encaminhamentos do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, foram realizadas em 2023, **12 (doze)** reuniões da mesa diretora.

CURSOS E CONFERÊNCIAS COM PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM 2023:

- **20/03/2023-** Oficina de Capacitação para a Mesa Diretora e Secretária(o) Executiva(o) do Conselho Municipal de Saúde sobre os Instrumentos de Gestão do SUS em Londrina;
- **15, 16 e 17 de maio de 2023** - 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná em Pinhais – PR;
- **11 e 12 de dezembro de 2023** - 5ª Conferência Nacional de saúde mental em Brasília.

COMISSÕES INSTITUÍDAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Comissão de Avaliação do POA Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);
- Comissão de Avaliação do HOSPSUS Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);
- Comissão Intersetorial de Saúde Mental;
- Comissão para avaliação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Comissão de orçamentos e finanças;
- Comissão para averiguação de denúncias recebidas;
- Comitê Intersetorial de Planejamento de ações de Vacinação de alta qualidade no Município de Ibiporã;
- Comissão de humanização do Hospital Cristo Rei;
- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);
- A Comissão de visitas nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Cristo Rei e APAE - foram realizadas 07 (sete) visitas durante o ano de 2023;
- Comissão de avaliação e acompanhamento do contrato firmado entre a secretaria municipal de saúde de Ibiporã e Hospital Cristo Rei;
- Comitê Intersetorial de combate à dengue no município de Ibiporã.

1.8. CASA LEGISLATIVA

1º RDQA Data de entrega do Relatório	2º RDQA Data de entrega do Relatório	3º RDQA Data de entrega do Relatório
29/05/2023	25/09/2023	26/02/2023

2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento da Gestão do SUS do âmbito do planejamento, previstos no Art. 33, § 4º da Lei 8080/90 e no item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, que apresenta os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde. As informações apresentadas no RAG orientam eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações dos anos posteriores.

“Lei Nº 8.142/90: Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

IV - Relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Lei nº 8.080/90: Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.

§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.”.

E em atendimento à Lei Complementar 141/2012, Capítulo IV – “Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde”, Art. 31:

“Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - Comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.”.

Com base legal no Art. 99 da Portaria de Consolidação nº 01/2017:

“Art. 99. O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º)

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º)

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, I)

II - As metas da PAS previstas e executadas; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, II)

III - a análise da execução orçamentária; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, III)

IV - As recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, IV)

§ 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DIGISUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP. (PORTARIA Nº 750, 29 DE ABRIL DE 2019)”

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã disponibiliza o presente documento em conformidade, com a plataforma digital DIGISUS GESTOR – Módulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Planejamento (DGMP), que tem por objetivo possibilitar, aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do Conselho de Saúde.

Conforme previsto no Sistema DIGISUS do Ministério da Saúde este relatório estará dividido nos seguintes itens:

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
- 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
- 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS**
- 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ**
- 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS**
- 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (*)**
- 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
- 10. AUDITORIAS**
- 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- 12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO**

(*) O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2023 - para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021 - DGIP/SE/MS).

Este documento descreve as principais atividades desenvolvidas pelos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, os projetos e tarefas realizadas, bem como os principais resultados alcançados, com objetivo de contribuir com a programação anual e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De forma detalhada, essas informações são apresentadas através do Relatório Detalhado Quadrimestral nas Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde e nas Audiências Públicas na Câmara Municipal.

A sistematização dessas informações nesse Relatório de Gestão proporciona uniformidade de informações a toda equipe, aos Conselheiros de Saúde se constituindo num importante instrumento para prestação de contas às demais instâncias do SUS e Tribunal de Contas do Estado e da União e para a população.

O Relatório Anual de Gestão apresenta as informações sobre a produção de serviços na área de saúde e setores afins e análise de resultados, os dados apresentados refletem as realizações, os resultados ou os produtos obtidos sobre as metas programadas, e o impacto alcançado em função das metas propostas ao longo do ano de 2023.

O Município de Ibiporã investiu, no ano de 2023, **27,63%** das despesas empenhadas, com ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais legais na estruturação e manutenção da rede básica de saúde.

O ano de 2023 teve como investimentos prioritários, a Atenção Básica através de investimento em ações de Promoção em Saúde, manutenção das Unidades de Saúde, Serviços de Urgência / Emergência e Média e Alta Complexidade Ambulatorial, no processo de formação e capacitação dos profissionais de saúde com capacitações realizadas pela própria Secretaria de Saúde ou em parceria com diversos órgãos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

PERÍODO: CENSO 2022			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.563	1.391	2.954
5 a 9 anos	1.735	1.719	3.454
10 a 14 anos	1.682	1.700	3.382
15 a 19 anos	1.710	1.612	3.322
20 a 29 anos	3.620	3.692	7.312
30 a 39 anos	3.633	3.984	7.617
40 a 49 anos	3.549	3.895	7.444
50 a 59 anos	3.081	3.557	6.638
60 a 69 anos	2.410	2.849	5.259
70 a 79 anos	1.319	1.624	2.943
80 anos e mais	528	750	1.278
Total	24.830	26.773	51.603

Fonte: IBGE.
Data da consulta: 11/03/2024.

3.2. NASCIDOS VIVOS

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE					
Unidade de Federação	2019	2020	2021	2022	2023
Ibiporã	649	624	576	626	629

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS (MS/SVS/DASIS/SINASC).
DATA DA CONSULTA: 26/02/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	346	434	685	450	519
II. Neoplasias (tumores)	392	415	348	464	394
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	32	35	31	55	37
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	65	56	29	85	65
V. Transtornos mentais e comportamentais	166	176	132	162	205
VI. Doenças do sistema nervoso	56	88	61	111	103
VII. Doenças do olho e anexos	68	41	33	53	54
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	2	4	10	19
IX. Doenças do aparelho circulatório	559	529	349	572	573
X. Doenças do aparelho respiratório	591	331	218	479	592
XI. Doenças do aparelho digestivo	450	389	320	510	590
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	112	107	92	169	150
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	78	69	54	84	92
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	342	347	268	509	465
XV. Gravidez parto e puerpério	483	494	385	582	505
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	95	102	71	96	89
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	39	26	9	23	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	52	67	61	83	73
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	482	580	459	732	633
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	103	91	64	75	133



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4.521	4.379	3.673	5.304	5.311

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA: 26/02/2024.
OBS.: A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AO ÚLTIMO PERÍODO OCORRE SIMULTANEAMENTE AO CARREGAMENTO DOS DADOS NO TABNET/DATASUS.

3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

MORTALIDADE DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10					
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	51	177	45	33
II. Neoplasias (tumores)	59	61	85	68	88
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	02	-	03	01	02
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	13	14	12	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	03	05	04	06	10
VI. Doenças do sistema nervoso	10	19	23	32	20
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	01	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	107	102	113	115	89
X. Doenças do aparelho respiratório	60	50	35	68	57
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	17	24	33	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	05	02	01	05	02
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	01	04	01	05	04
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	12	17	21	23
XV. Gravidez, parto e puerpério	01	-	-	-	01
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	05	06	02	04	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	05	05	01	02	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MORTALIDADE DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10					
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	01	08	10	06
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	57	60	49	66	36
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	393	408	557	494	422

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET).
Dados provenientes do site do DATASUS/TABNET (<https://datasus.saude.gov.br/>), devido desatualização de dados apresentados no DIGISUS: DATA DA CONSULTA: 26/02/2024.

3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Analisando as informações de faixa etária e sexo, do Censo de 2022, disponibilizadas pelo IBGE, verificamos que o maior número de populacional está na faixa etária de 20 a 59 anos, totalizando 56,22%, seguido das populações de 0 a 19 anos, com 25,41 %, e com mais de 60 anos, com 18,37%.

O número de nascidos vivos, em 2023, foi de 629, segundo dados preliminares divulgados pela SESA/PR.

Segundo dados do sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS), as maiores causas de internação hospitalar, segundo dados preliminares, são, respectivamente: causas externas de morbidade e mortalidade (11,91%); doenças do aparelho respiratório (11,15%); doenças do aparelho digestivo (11,10%); doenças do aparelho circulatório (10,78%), doenças infecciosas e parasitárias (9,77%).

As cinco principais causas de mortalidade em 2023, segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), em dados preliminares foram, respectivamente: aparelho circulatório (21,14%), neoplasias (20,90%), doenças do aparelho respiratório (13,54%), causas externas (8,55%) e doenças infecciosas e parasitárias (7,84%).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
UNIDADES URBANAS	07
UNIDADES RURAIS	02
EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	
EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	10
FONTE: E-GESTOR ATENÇÃO BÁSICA, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 11/03/2024	

4.1.1. CONSULTAS MÉDICAS ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2023

ATENDIMENTOS	TOTAL 2023
CONSULTAS – CLÍNICO GERAL	69.892
VISITA DOMICILIAR – CLÍNICO GERAL	2.260
CONSULTAS - PEDIATRA	11.892
CONSULTAS - GINECOLOGIA	8.426
FONTE: SGUBS 2023	
Obs.: NAS CONSULTAS DE NÍVEL SUPERIOR ESTÃO INCLUÍDAS AS CONSULTAS AGENDADAS, CONSULTAS AGENDADAS PROGRAMADAS/ CUIDADO CONTINUADO, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E CONSULTAS DO DIA DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS UBS'S, COM EXCEÇÃO DOS DENTISTAS, QUE TÊM A PRODUÇÃO À PARTE.	

4.1.2. COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO UTERINO (CITOLOGIA ONCÓTICA) – ANO 2023

FAIXA ETÁRIA	COLETAS REALIZADAS
25 A 64 ANOS	2.562
FONTE: TABNET- DATASUS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3. EXAMES MAMOGRAFIA – ANO 2023	
FAIXA ETÁRIA	EXAMES REALIZADOS
25 A 64 ANOS	1.238
FONTE: TABNET- DATASUS	

4.1.4. PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA - ANO 2023	
ATENDIMENTOS	TOTAL 2023
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	18.648
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	90.745
PACIENTES	15.497
FALTAS	3.681
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

4.1.5. SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2023	
ATENDIMENTOS	TOTAL 2023
CONSULTA PSIQUIÁTRICA	1.114
ATENDIMENTO INDIVIDUAL PSICOLÓGICO	1.622
GRUPOTERAPIA	1.901
MATRICIAMENTO	2.120

4.1.6. PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/CEO - ANO 2023	
ATENDIMENTOS	TOTAL 2023
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	6.906
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	19.031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PACIENTES	5.304
FALTAS	835
PRÓTESE FINALIZADAS	759
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

Como complemento ao atendimento realizado no **CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, o município realiza compra de serviços através de processo licitatório da rede privada, para compra de raios-x panorâmico, documentação ortodôntica, e laboratório de prótese dentária.

4.1.7. CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRIVADA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO – ANO 2023	
RADIOGRAFIA PANORÂMICA	356
DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA	17
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	373
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL	

4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

4.2.1. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU IBIPORÃ (SUPORTE BÁSICO) – ANO 2023	
ATENDIMENTOS SAMU	2.933
ATENDIMENTOS UTS	2.260
FONTE: QUALIFICAÇÃO RAS - SAMU/UTS IBIPORÃ	

4.2.2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – UPA 24 HORAS – ANO 2023	
PROCEDIMENTOS	TOTAL 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	71.711
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	36.104
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	60.357
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	67.739
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	3.217
ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	51.092
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	494
CATETERISMO DE URETRA / VESICAL DE ALÍVIO / VESICAL DE DEMORA	27
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	5.030
CURATIVOS	515
DRENAGEM DE ABSCESSO	20
ELETROCARDIOGRAMA	856
ENEMA	11
ESCUITA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA)	671
EXCISÃO DE LESÃO E OU SUTURA	101
GLICEMIA CAPILAR	2.796
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	138
OXIGENOTERAPIA POR DIA	17
PROVA DO LAÇO	2.839
EXAMES RADIOLÓGICOS	9.418
REMOÇÃO DE CERUMEN / RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / RETIRADA DE PONTOS	09
SONDAGEM GÁSTRICA	04
SUTURA DE CONJUNTIVA / PÁLPEBRAS	18
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO DE COVID	1.169
TOTAL	314.366
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA – CONSULTA 29/02/2024.	

4.2.3. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE - UPA IBIPORÃ – ANO 2023	
IBIPORÃ	68.267
JATAIZINHO	2.276
OUTROS MUNICÍPIOS	2.216
TOTAL	72.759
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA – CONSULTA 12/03/2024	

4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

4.3.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ANO 2023		
PROCEDIMENTOS	CAPS I	CAPS i
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.536	5.622
CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	2.021	528
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	2.484	1.714
ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	2.167	661
ATENDIMENTO DOMICILIAR	816	256
SESSÃO DE ACUPUNTURA / AURICULOTERAPIA	373	144
TOTAL	11.397	8.925
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

4.4.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - POR LOCAL DE ATENDIMENTO - PERÍODO - 2023	
SUBGRUPO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE APRESENTADA
COLETA DE MATERIAL	213
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	322.898
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA	11
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	24.667
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	709
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	7.401
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO	3.077
CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	289.259
FISIOTERAPIA	14.261
TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	914
HEMOTERAPIA	05
TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.077
TERAPIAS ESPECIALIZADAS	2.684
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	847
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	331
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	01
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	69
CIRURGIA DO APARELHO OSTEOMUSCULAR	120
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	123
CIRURGIA TORÁCICA	05
BUCOMAXILOFACIAL	744
OUTRAS CIRURGIAS	03
ANESTESIOLOGIA	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - POR LOCAL DE ATENDIMENTO - PERÍODO - 2023

SUBGRUPO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE APRESENTADA
TOTAL	669.442
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS) - DATA DA CONSULTA: 29/02/2024.	

4.4.2. ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREMI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ – ANO 2023

CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADES	TOTAL
CARDIOLOGIA CONSULTA	1.332
DERMATOLOGIA CONSULTA	1.415
OFTALMOLOGIA CONSULTA	2.910
ORTOPEDIA CONSULTA	1.559
OTORRINOLARINGOLOGISTA CONSULTA	1.466
TOTAL	8.682
EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS	TOTAL
BIÓPSIAS DE PELE/PEQUENAS CIRURGIAS - CREMI	232
EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA	2.440
LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	598
LAVAGEM DE OUVIDO	44
RECEITAS EMITIDAS - CARDIOLOGIA	194
RECEITAS EMITIDAS - ORTOPEDIA	451
TOTAL	3.959

4.4.3. PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ANO 2023

CONSULTA PROFISSIONAL EM NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIOLOGIA	2.288
TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS - NUTRICIONISTA	364



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÕES DE FISIOTERAPIA - SETOR DE FISIOTERAPIA	11.293
SESSÕES DE ACUPUNTURA - FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	1.305
TOTAL	15.250
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL - SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA - DATA DA CONSULTA 29/02/2024.	

4.4.4. PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO - ANO 2023	
LABORATÓRIO MUNICIPAL	TOTAL DE EXAMES
EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS	197.515
LABORATÓRIOS PRIVADOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS. EXAMES ELETIVOS SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. EXAMES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA SOLICITADOS NA UPA (EM HORÁRIOS QUE O LABORATÓRIO MUNICIPAL SE ENCONTRA FECHADO E EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS).	TOTAL DE EXAMES + COLETAS
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	4.703
EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS - ELETIVOS	55.955
EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	20.573
TOTAL	81.231
LABORATÓRIO PRIVADO CONTRATADO PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, PARA REALIZAÇÃO DE TRÊS TIPOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS - NÃO PREVISTOS NA TABELA SUS.	TOTAL DE EXAMES
DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT - PROBNP)	15
D DÍMERO	58
DENGUE - NS1	505
TOTAL	578
LABORATÓRIOS PRIVADOS CREDENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - ANO 2023	TOTAL DE EXAMES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2023	8.382
TOTAL	283.003
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA - CONSULTA - 29/02/2024	

4.4.5. CONTRATO COM O CISMEPAR PARA COMPRA DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2023

EXAMES	TOTAL
EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICO	1.160
EXAMES DE RAIO-X	7.588
EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA	14.670
EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	12
EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	18
COLONOSCOPIAS	290
ESOFAGO GASTRO DUODENOSCOPIAS	929

4.4.6. ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELO CISMEPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO – ANO 2023

ESPECIALIDADES MÉDICAS			
ACUPUNTURA	14	NEUROPEDIATRA	107
ALERGIA E IMUNOLOGIA	10	NEUROLOGIA CEFALEIA	20
ANGIOLOGIA	300	OFTALMOLOGIA	543
CARDIOLOGIA	207	ORTOPEDIA	0
CARDIO INFANTIL	71	ORTOPEDIA PÉ	12
CIRURGIA GINECOLÓGICA	59	ORTOPEDIA JOELHO	54
DERMATOLOGIA	755	ORTOPEDIA OMBRO	59
DOENÇAS CLÍNICAS - APAR	14	OTORRINOLARINGOLOGIA	99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIGEST			
ENDOCRINOLOGIA	125	OBSTETRÍCIA	236
ENDOCRINOLOGIA – INFANTIL	18	PEDIATRIA	57
FISIOTERAPIA	94	PNEUMOLOGIA	262
FISIOTERAPIA MH	32	PNEUMOLOGIA INFANTIL	18
GASTROENTEROLOGIA	40	PREVENTIVO DE PRÓSTATA	65
GINECOLOGIA	22	RADIOLOGIA	7.588
GINECOLOGIA CLIMATÉRIO	2	REDE DE ATENÇÃO – IDOSO-ENF	14
HEMATOLOGIA	63	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-FARM	17
MOLÉSTIA INFECCIOSA HEPATITE	53	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-GERIA	21
MASTOLOGIA	96	REUMATOLOGIA	68
NEUROLOGIA	316	UROLOGIA	507
EXAMES E PROCEDIMENTOS			
ANÁTOMO	1.160	ELETROCARDIOGRAMA	291
BIOQUÍMICO	11.219	ENDOSCOPIA	929
COLAGENOSE	59	MAMOGRAFIA	182
COLPOSCOPIA	156	RADIOLOGIA	7588
ECOCARDIOGRAMA	624	ULTRASSONOGRAMA	14.670

4.4.7. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO – ANO 2023

INTERNAÇÕES POR CARÁTER ATENDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO – MUNICÍPIO IBIPORÃ

CARÁTER ATENDIMENTO	PERÍODO: 2023
ELETIVO	677
URGÊNCIA	3.974
TOTAL	4.651

FUNTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA 29/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.8. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO	
INTERNAÇÕES POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO SUBGRUPO PROCEDIMENTOS – ANO 2023	
MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	ANO
SUBGRUPO PROCED.	2023
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	249
0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	2.334
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	17
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	55
0308 TRATAMENTO DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	291
0310 PARTO E NASCIMENTO	219
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	28
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	17
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	123
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	438
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	342
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	140
0411 CIRURGIA OBSTÉTRICA	324
0412 CIRURGIA TORÁCICA	04
0413 CIRURGIA REPARADORA	06
0415 OUTRAS CIRURGIAS	56
0503 AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	08
TOTAL	4.651
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA 29/02/2024.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.9. ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL CRISTO REI ATRAVÉS DO CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - ANO 2023	
PEDIATRIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	10.526
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	3.583
ORTOPEDIA - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	3.598
CIRURGIA GERAL/GASTRO - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	3.180
TOTAL	20.887
FONTE: RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HOSPITAL CRISTO REI DURANTE O ANO DE 2023.	

4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No Sistema DIGISUS GESTOR do Ministério da Saúde, o item **PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica sob a gestão da esfera estadual, portanto, não há produção sob a gestão municipal.

4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.6.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO	
QTD. APRESENTADA POR PROCEDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO	
MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	
FINANCIAMENTO: 07 VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PERÍODO 2023	
PROCEDIMENTO	2023
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	62
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	02
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	248
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	293
0102010196 APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	11
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	120
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	119
0102010269 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE HOSPITAIS	02
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	02
0102010293 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	02
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	39
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	357
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	238
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	20
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	31
TOTAL	967
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)	

4.6.2. AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL /SETOR DE ENDEMIAS – ANO 2023

LIRA - LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DE INFESTAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ NO ANO DE 2023

JANEIRO - 1º LIRA (02/01/2023 a 20/01/2023)	6,1
MAIO – 2º LIRA (15/05/2023 a 20/05/2023)	3,0
JULHO – 3º LIRA (03/07/2023 a 07/07/2023)	1,1
SETEMBRO – 4ºLIRA (04/09/2023 a 11/09/2023)	1,0
NOVEMBRO - 5ºLIRA (06/11/2023 a 09/11/2023)	4,1
AÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS	
TOTAL DE IMÓVEIS TRABALHADOS	85.305
Total de Imóveis com foco	5.193
Tratamento com Larvicida	64
Total de Imóveis Fechados	42.852



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total de imóveis recuperados	2.467
Total de Imóveis recuperados com foco	205
Total de Imóveis recuperados tratados com Larvicida	20
Total de visitas a pontos estratégicos	308
Total de bloqueios realizados	1.212
Total de quarteirões tratados com U.B.V.	915
Atividades com uso do drone	01
Encaminhamentos para Vigilância Sanitária	04
Atendimento a Denúncias	82
Mutirão de Limpeza (Parceria com Secretaria de Obras)	15
DEMAIS AÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS	
<ul style="list-style-type: none">• AÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO DIA DE FINADOS;• AÇÃO NA FEIRA LIVRE NO DIA DE COMBATE A DENGUE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023;• PANFLETAGENS DE ORIENTAÇÃO NOS BAIRROS, COMÉRCIOS, MERCADOS, PRAÇA CENTRAL;• PALESTRAS EM EMPRESAS E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS;• RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS FECHADOS NOS FINS DE SEMANAS E FERIADOS.	

4.6.3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ANO 2023

AÇÕES	RESULTADOS
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS SÍNDROME GRIPAL / COVID-19	4.618
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE	64
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS DENGUE	13.403
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OBRIGATÓRIAS SINAN NET	765
Nº DE EXAMES LABORATORIAIS PARA INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DE IMPORTÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.517
Nº DE NASCIMENTOS CADASTRADOS NO SINASC	855
Nº DE ÓBITOS CADASTRADOS NO SIM	245
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS INFANTIL/NATIMORTO	6
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO MATERNO	0
Nº DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	5
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO POR TUBERCULOSE	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO POR DENGUE	15
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE CAUSA BÁSICA DE ÓBITO	86
Nº DE DOSES DE VACINAS SOLICITADAS	54.252
Nº DE DOSES DE VACINAS RECEBIDAS	73.920
Nº DE DOSES DE VACINAS DISTRIBUÍDAS	78.032
Nº TESTES RÁPIDOS COVID 19 DISTRIBUÍDOS	3.259
CAPACITAÇÕES/REUNIÕES COMO PARTICIPANTE	228
CAPACITAÇÕES/REUNIÕES PROMOVIDAS	52
TOTAL DE AÇÕES	228.642

4. 7. PRODUÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

4.7.1. NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO – ANO 2023	
TRANSPORTE	QUANTIDADE DE PESSOAS TRANSPORTADAS
TRANSPORTES NO MUNICÍPIO	3.070
TRANSPORTES PARA LONDRINA	4.837
TRANSPORTES COM AMBULÂNCIA PARA IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO	3.070
TRANSPORTES PARA HEMODIÁLISE (3 VEZES POR SEMANA)	5.144
TRANSPORTES FORA DO DOMICÍLIO (CURITIBA E OUTRAS CIDADES DO ESTADO)	124
TOTAL DE PACIENTES	16.245
*FONTE: BASE DE DADOS DA UTS IBIPORÃ	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO - PERÍODO 12/2023

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
HOSPITAL GERAL	00	01	00	01
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	00	00	01	01
PRONTO ATENDIMENTO	00	00	01	01
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	00	00	01	01
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	01	03	00	04
FARMÁCIA	01	00	00	01
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	01	00	08	09
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	00	04	02	06
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	00	00	02	02
TOTAL	03	08	15	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - Data da consulta: 02/02/2024.

5.2. POR NATUREZA JURÍDICA - PERÍODO 12/2023

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
MUNICÍPIO	13	02	03	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	01	02	00	03
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	00	01	00	01
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	01	01	00	02
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	00	02	00	02
TOTAL	15	08	03	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS				
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)- Data da consulta: 02/02/2024.				

5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS			
CNPJ/CONSÓRCIO	NATUREZA	ÁREA DE ATUAÇÃO	PARTICIPANTES
00.445.188/0001-81 – CISMEPAR / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA	121-0 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	ALVORADA DO SUL, ASSAÍ, BELA V. DO PARAÍSO, CAFEARA, CAMBÉ, CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, GUARACI, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, JATAIZINHO, LONDRINA, LUPIÓNÓPOLIS, MIRASELVA PITANGUEIRAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO, ROLÂNDIA SERTANÓPOLIS e TAMARANA.
03.273.207/0001-28 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	399-9 ASSOCIAÇÃO PRIVADA	COMPRA DE MEDICAMENTOS	397 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES DA REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.4.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Primária à Saúde é considerada a principal porta de entrada do SUS, e fundamenta-se pela atuação sobre a promoção e prevenção da saúde, com foco nas causas mais prevalentes de agravos que acometem a população, além do manejo sobre as doenças existentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No município de Ibiporã, instituir a APS como ordenadora do cuidado do usuário junto ao sistema de saúde tem se mostrado um desafio. Considerando as especificidades regionais quanto à carga de doença e condições socioeconômicas, descritos neste plano, o direcionamento do SUS em Ibiporã inclui também a qualificação do acesso com equidade aos serviços de APS, com oferta que inclua capacidade diagnóstica e que seja resolutiva, e o acolhimento com identificação de necessidades na APS.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), que dentre as suas prioridades está a prestação de serviços à comunidade conforme a adstrição do território, tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família - ESF, que está implantada no município em 100% das Unidades de Saúde, sendo nove Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizando-se sete na área urbana e duas na área rural. Nessas unidades de saúde, há 14 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 10 ESF com saúde bucal, credenciados pelo Ministério da Saúde. Tendo cobertura de atendimento à população de 97,64% realizando as seguintes atividades: visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias, vacinação, curativo, puericultura, planejamento familiar, consultas médicas, consultas odontológicas, palestras, atividades educativas em grupos, etc.

CNES - EQUIPES DE SAÚDE - PARANÁ	
QUANTIDADE POR TIPO DA EQUIPE E TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	
PERÍODO: DEZ/2023	
TIPO DA EQUIPE	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE
70 ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA	14
71 ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	10
TOTAL	24
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** realiza serviços de: Diagnóstico Bucal, com ênfase no Diagnóstico e Detecção do Câncer de Boca, Periodontia, Cirurgia Oral Menor dos Tecidos Moles e Duros, Endodontia, Ortodontia, Ortopedia dos Maxilares, Atendimento às Pessoas com Deficiência e Prótese Dentária.

5.4.2. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SAMU: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar, residências, locais de trabalho e vias públicas.

Importante: O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização.

Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário.

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS: faz parte da Rede de Atenção às Urgências, que tem o objetivo de prestar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte dos casos de urgências e emergências apresentados pelos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitem de atendimento.

Este estabelecimento mantém os pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

5.4.3. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pela Rede de Atenção Especializada em Saúde Mental, por meio do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Cecília Peruco Deliberador (CAPS I) e Centro de Atenção Psicossocial Infantil Irmã Anália dos Santos (CAPS i). Realiza atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo problemas com álcool e outras drogas, em sua área territorial, proporcionando programas intensivos de tratamento e processos de reabilitação.

Com o intuito de ofertar assistência em saúde mental ao usuário no território, contamos com uma Política de Saúde Mental na Atenção Básica em Saúde, por intermédio de uma equipe interdisciplinar que desenvolve ações mediante atendimentos individuais e em grupos, atendendo desta forma, a Política Nacional de Saúde Mental realizando ações de matriciamento, prevenção, manutenção e reabilitação do indivíduo em sofrimento psíquico.

5.4.4. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

CREMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ: com atendimentos nas especialidades de cardiologia, dermatologia,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia. São realizados os seguintes atendimentos: pré e pós consultas, Notificações, Agendamento de exames, consultas e retornos, pequenas cirurgias dermatológicas, administração de medicação supervisionadas (imunobiológicos), lavagem de ouvido, teste rápido para IST'S, coleta de exames laboratoriais solicitados pelos médicos especialistas, e realização de eletrocardiograma solicitados pelos Clínicos Gerais da atenção Primária e para consultas com cardiologista. Encaminhamentos para outros serviços como; CPA (Centro de testagem e aconselhamento), UPA, HOFTALON, Hospital Cristo Rei, Hospitais terciários via SAMU, Contra-Referências para UBS'S.

CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN: com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e acupuntura.

EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO: Como complemento aos atendimentos de atenção básica e média complexidade ambulatorial, os exames de análises clínicas, são realizados no Laboratório Municipal, e para realização de exames que não são feitos pelo laboratório próprio, o município realiza a compra de serviços através de processos licitatórios, e também são realizados exames de análises clínicas, através do CISMENPAR e de credenciamento da Secretaria de Estado da Saúde.

CISMENPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA: a referência no atendimento de média e alta complexidade ambulatorial para o município de Ibiporã é o CISMENPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR, que garante o atendimento às consultas especializadas e os exames mais complexos aos usuários da 17ª Regional de Saúde com contrapartida da Secretaria de Estado da Saúde, o município de Ibiporã é Consorciado ao CISMENPAR e tem formalizado Contrato de Rateio com o objetivo de ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS.

O município tem outro contrato formalizado com o CISMENPAR, para atender os exames de apoio diagnóstico e potencialização de consultas e exames, como complemento ao atendimento de atenção básica e média e alta complexidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ambulatorial, de exames como raio-x, endoscopias, colonoscopias, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas e outros exames, mais complexos solicitados nas Unidades de Saúde do Município e rede referenciada.

ATENÇÃO HOSPITALAR: a Atenção Hospitalar é realizada no município através do Hospital Cristo Rei Entidade Filantrópica sob Gestão Estadual, que atende aos usuários do SUS, faz atendimentos de urgência/emergência e internações. O município também contrata serviços do Hospital, complementares da rede básica de saúde para o atendimento da população do município com plantões presenciais de 24 horas nas especialidades, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, plantões à distância na especialidade de anestesiologia e de Ortopedia e Cirurgia Geral/Gastroenterologia em urgência/emergência com plantões à distância e atendimento ambulatorial.

O Hospital Cristo Rei conta com 103 leitos, 63 são leitos SUS, realiza atendimentos de pacientes de Ibiporã e de outros municípios da 17ª RS, Ibiporã é Sede de Microrregião, sendo pactuado atendimento hospitalar com municípios que fazem parte desta micro, através de contratualização firmada com a Secretaria de Estado da Saúde, com metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no POA - Plano Operativo Anual e contrato do HOSPSUS para atendimento ambulatorial, urgência emergência, cirurgias e internações hospitalares .

ALTA COMPLEXIDADE: para atendimentos ambulatoriais, exames, terapias e internações de maiores complexidade a rede de referência, é em Londrina e região garantida pelo Estado.

5.4.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência farmacêutica está dividida em três componentes:

- Assistência Farmacêutica na Atenção Básica é financiada pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios.
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: financiamento para o custeio de ações de assistência farmacêutica em programas de saúde estratégicos, financiados pelo Ministério da Saúde. São distribuídos pelo Estado e entregues aos pacientes pelo município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, com objetivo de garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial. Desde maio de 2021, esses medicamentos vêm sendo distribuídos pelo Estado e entregues aos usuários pela Rede Municipal de Saúde.

A política municipal de medicamentos propõe garantir segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos ao menor custo possível, promover seu uso racional e seu acesso para a população, cabe à Secretaria de Saúde as seguintes responsabilidades:

- Coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito;
- Definir a relação municipal de medicamentos essenciais REMUME, com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população;
- Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;
- Assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna;
- Adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A REMUME municipal conta com aproximadamente 139 itens básicos e 47 itens Urgência e Emergência. O município conta também, com uma Lista Complementar à REMUME, onde são ofertados 39 itens. Os medicamentos que são ofertados na assistência básica no município de Ibiporã constam na REMUME, estes itens são distribuídos na Rede Municipal de Saúde.

Os medicamentos são adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde e por Pregões Eletrônicos, realizados pela Administração Municipal.

A Lista Complementar atende aos pacientes atendidos no SUS. Há uma Comissão para avaliar e atender estes pacientes que necessitem de atenção de média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

complexidade ou de situações de urgência e emergência, quando são requeridos os medicamentos que fazem parte desta lista, devendo sempre esgotar todas as alternativas disponíveis pelo SUS, bem como, apresentarem justificativa médica com base em evidências científicas que amparem o uso destes medicamentos.

5.4.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. O Departamento de Vigilância em Saúde no Município de Ibiporã está constituído em quatro divisões, sendo: epidemiológica, ambiental, endemias e sanitária.

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, como um "conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos". Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas. Ainda, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), realiza a gestão logística e planejamento das atividades de vacinação voltadas para toda a população ibiporaense, disponibilizando imunobiológicos para todas as faixas etárias, conforme definido no Calendário Nacional de Imunização do PNI, o que exige o desenvolvimento de estratégias específicas para atingir as coberturas de vacinação desejáveis.

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, além de monitorar zoonoses.

A Divisão de Endemias atua na prevenção de doenças transmitidas por vetores e animais peçonhentos, tendo como atribuição essencial conhecer o perfil epidemiológico e ambiental das doenças e agravos de transmissão vetorial.

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

5.4.7. GESTÃO EM SAÚDE

Tem a missão de avaliar as necessidades de saúde da população e através do gerenciamento de processos, programas e das equipes de trabalhos, criar e aplicar políticas públicas de saúde, a fim de garantir o conforto e a segurança dos pacientes.

Informação em saúde – O serviço de saúde do município de Ibiporã são todos informatizados através dos Sistemas: LUCEDATA – Sistema de Gerenciamento das Unidades Básicas e ELOTECH de Gerenciamento da Gestão Pública e trabalham em sincronia com a Secretaria de Estado da Saúde / 17ª Regional de Saúde e o Ministério da Saúde, alimentando bancos de dados estaduais e nacionais tais como: E-SUS, SISCAN WEB, BOLSA FAMÍLIA (E-GESTOR), SISVAN (E-GESTOR), NUTRISUS (E-GESTOR), CNES, SIA/SUS, BPAMAG, RAAS, SIOPS, SOLUS CISMENPAR, SAÚDE WEB, GSUS CARE, dentre outros.

REGIONALIZAÇÃO - O município de Ibiporã é membro e/ou participa de reuniões em instâncias e espaços de pactuação regional e discussões dos consórcios.

5.4.8. REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

A central de Regulação e Auditoria é responsável pela regulação e agendamento de consultas e exames, oriundos das Unidades Básicas de Saúde, o Setor conta com 02 (duas) enfermeiras reguladoras de 40 horas, 02 (duas) médicas reguladoras, 01 (uma) tecnóloga em gestão pública, 01(uma) administrativa, 02(duas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

técnica de enfermagem, 01 (uma) estagiária e 01 (uma) assistente social. Os encaminhamentos para as diversas especialidades e solicitação de exames são regulados diariamente garantindo o atendimento ao usuário em tempo oportuno a sua necessidade, definindo prioridades para inserção ao sistema SOLUS do CISMENPAR, Saúde WEB pela DRAS, GSUS CARE.

Foram mantidos e ampliados os valores dos contratos com CISMENPAR possibilitando a erradicação das filas reprimidas de Ultrassonografia e Exames de Raio-X.

Ressaltamos que o serviço de auditoria operativa é realizado semanalmente no Hospital Cristo Rei pela enfermeira da Regulação, esse acompanhamento possibilitou maiores informações sobre os atendimentos referentes ao contrato vigente com o Hospital.

5.4.9. TRANSPORTE SANITÁRIO

A Unidade de Transporte Sanitário (UTS) da Secretaria de Saúde é responsável por toda logística do transporte dos usuários do SUS no âmbito municipal e intermunicipal, garantindo assim, o acesso aos serviços de saúde. Internamente ressaltamos que os transportes sanitários também são utilizados como apoio a logística aos programas de saúde entre a administração e as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Laboratório, almoxarifado e internações a partir de toda organização da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4.10. MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS

A Secretaria Municipal de Saúde visando na qualidade e integralidade da saúde, fornece insumos, materiais e auxílios transporte aos pacientes que cumprem os requisitos mínimos solicitados nos protocolos adotados.

Abaixo listamos os serviços e insumos ofertados à população:

- **Auxílio Transporte:** tem por objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde/SUS prestados fora do município de Ibiporã e também para facilitar o acesso aos pacientes que são acompanhados nos CAPS adulto e infantil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADE DE VALES TRANSPORTES FORNECIDOS (IDA E VOLTA) – ANO DE 2023	
PARA USUÁRIOS DOS CAPS ADULTO E INFANTIL	2.530
TOTAL	

- **Tratamento fora do Domicílio/TFD:** o tratamento fora de domicílio é um serviço que permite aos usuários SUS o acesso ao atendimento em saúde que não são disponibilizados no município de origem ou região da qual o usuário pertence, uma vez disponibilizado o atendimento, o Serviço Social faz a concessão das passagens e diárias para o local determinado, conforme Lei que regulamenta o TFD.

PASSAGENS FORNECIDAS AOS USUÁRIOS PARA TFD – ANO 2023	300
AUXÍLIOS PARA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES - TFD – ANO 2023	277

- **Sonda uretral, frascos e equipos de alimentação:** para pacientes acamados, portadores de doenças crônicas degenerativas ou necessidades especiais, encaminhados das Unidades de Básicas de Saúde e outros serviços como APAE, Asilo, hospitais e outros serviços especializados.
- **Atendimento às crianças em risco nutricional com fórmulas lácteas artificiais:** objetivo deste atendimento é assistir as crianças encaminhadas pelos serviços de pediatria do município que estejam em situação de risco nutricional, fornecendo fórmula infantil às crianças de 0 a 12 meses de idade, observando ainda os critérios de prematuridade, baixo peso, gemelares e malformação congênita. Também é fornecido fórmulas artificiais para crianças que apresentem, comprovadamente, intolerância à proteína do leite de vaca e soja e, desta forma, tenha seu desenvolvimento comprometido.
- **Complementação/suplementação alimentar:** é fornecido também suplementos alimentares aos usuários acamados, idosos, crianças, portadores de necessidades especiais e doenças crônicas encaminhados pelos serviços de saúde que necessitem de aporte alimentar para melhoria da sua qualidade de saúde através da nutrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FÓRMULAS NUTRICIONAIS	Nº LATAS FORNECIDAS EM 2023
ALIMENTO NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO	1.034
SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ADULTO/IDOSO E COMPLEMENTO ALIMENTAR	1.111
SUPLEMENTO EM PÓ 01-10 ANOS	1.051
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR	180
FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR	218
FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA	550
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	415
FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE	299
FÓRMULA INFANTIL ANTI REFLUXO	269
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR ACIMA DE 1 ANO	163
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA	40
DIETA HIPERCALÓRICA LÍQUIDA	978
DIETA NORMOCALÓRICA COM FIBRAS	579
TOTAL	6.887

- **Concessão de óculos:** triagem, cadastramento e encaminhamento de crianças e adultos moradores do município, que possuam receituário SUS, para concessão de órtese ocular.

QUANTIDADE DE ÓCULOS FORNECIDOS NO ANO DE 2023	767
---	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS QUE ATENDEM SUS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO DEZEMBRO/2023	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOTAL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	31
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	279
CLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE	37
FARMÁCIA	03
HOSPITAL GERAL	268
PRONTO ATENDIMENTO	89
CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE	68
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	15
UNIDADE MOVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSP-URGENCIA/EMERGENCIA	10
TOTAL	792
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL – CNES - COMP. 12/2023	

Os profissionais de saúde SUS do município estão todos cadastrados no CNES, nas diversas categorias e níveis de atenção ofertados.

Os servidores da saúde que integram a rede pública municipal têm a maioria dos seus profissionais contratados através de vínculo empregatício protegido, contratados através Concurso Público Estatutário, Emprego Público e ou Cargo Comissionado, no ano de 2023, foi realizado Concurso Público para contratações de profissionais para suprir as necessidades e demanda dos serviços de saúde do município. Estão sendo convocados médicos clínico geral, médicos ginecologia/obstetrícia, médicos pediatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, psicólogos, educador social. Os profissionais médicos da UPA são terceirizados, através de contrato firmado com o CISMENPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema. No ano de 2023 o município contava com 07 médicos do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ					
CATEGORIA PROFISSIONAL	VÍNCULO	QTDE	CATEGORIA PROFISSIONAL	VÍNCULO	QTDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMPREGO PÚBLICO	31	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	TESTE SELETIVO	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	42	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	02
AGENTE SANITÁRIO	ESTATUTÁRIO	27	MÉDICO ORTOPEDISTA	ESTATUTÁRIO	01
AGENTE SANITÁRIO	TESTE SELETIVO	08	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVOS	TERCEIRIZADO	11	MÉDICO PEDIATRA	ESTATUTÁRIO	08
ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESTATUTÁRIO	02	MÉDICO PSIQUIATRA	ESTATUTÁRIO	04
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ESTATUTÁRIO	01	NUTRICIONISTA	EMPREGO PÚBLICO	01
ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	03	NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	01
ASSISTENTE SOCIAL	EMPREGO PÚBLICO	01	ODONTÓLOGO	ESTATUTÁRIO	17
ASSISTENTE SOCIAL	TESTE SELETIVO	01	ODONTÓLOGO	EMPREGO PÚBLICO	13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	16	PEDAGOGO	ESTATUTÁRIO	01
AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	EMPREGO PÚBLICO	08	PEDAGOGO	EMPREGO PÚBLICO	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	35	PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA	ESTATUTÁRIO	01
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ESTATUTÁRIO	16	PSICÓLOGO	ESTATUTÁRIO	05
BIOQUÍMICO	ESTATUTÁRIO	01	PSICÓLOGO	EMPREGO PÚBLICO	07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONDUTOR DE VEÍCULOS	ESTATUTÁRIO	25	PSICÓLOGO	TESTE SELETIVO	02
COZINHEIRO	ESTATUTÁRIO	01	SERVENTE	TERCEIRIZADO	30
DIRETOR CLÍNICO	COMISSIONADO	01	TÉCNICO ENFERMAGEM DE	ESTATUTÁRIO	75
EDUCADOR SOCIAL	TESTE SELETIVO	1	TÉCNICO ENFERMAGEM DE	TESTE SELETIVO	27
ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	29	TECNICO LABORATORIO DE	ESTATUTÁRIO	04
ENFERMEIRO	TESTE SELETIVO	12	TECNICO VIGILANCIA SANITARIA DE	ESTATUTÁRIO	01
ENFERMEIRO	EMPREGO PÚBLICO	04	TÉCNICO RADIOLOGIA EM	ESTATUTÁRIO	06
ESTAGIÁRIOS	-	19	TECNICO EM SAUDE BUCAL	ESTATUTÁRIO	02
FARMACÊUTICO	EMPREGO PÚBLICO	01	TECNOLOGO GESTAO PUBLICA EM	ESTATUTÁRIO	06
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ESTATUTÁRIO	08	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESTATUTÁRIO	01
FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	05	VIGIA	TERCEIRIZADO	06
FISIOTERAPEUTA	TESTE SELETIVO	04	ZELADOR	ESTATUTÁRIO	04
FISIOTERAPEUTA	EMPREGO PÚBLICO	01	TOTAL EMPREGO PÚBLICO		68
FONOAUDIÓLOGO	ESTATUTÁRIO	02	TOTAL ESTATUTÁRIO		385
MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	01	TOTAL TESTE SELETIVO		56
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	ESTATUTÁRIO	15	TOTAL COMISSIONADO		01
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	ESTATUTÁRIO	08	TOTAL TERCEIRIZADO		47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ESTATUTÁRIO	01	TOTAL ESTAGIÁRIOS	19
MÉDICO DERMATOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	02	TOTAL DE SERVIDORES	576
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	ESTATUTÁRIO	05		
FONTE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - APERFEIÇOAR E FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA A-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. IMPLEMENTAR E MANTER O SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO	REDE DE INFORMAÇÕES E GERENCIAMENTO PARA A GESTÃO DO SUS IMPLANTADA.	NÚMERO	2020	1	1	1	NÚMERO	1	100%
AÇÃO Nº 1 - • CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS PARA OPERACIONALIZAR O SISTEMA.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTÃO COM O SISTEMA LUCEDATA.									
2. REFORMA/ADEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE 14 LOCAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.	NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL QUE PRECISAM DE REFORMA/ADEQUAÇÃO OU AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO.	NÚMERO	2020	0	14	4	NÚMERO	4	100%
AÇÃO Nº 1 - • REFORMA/ADEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE 04 LOCAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - APERFEIÇOAR E FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA A-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: EM 2023 ENTREGAMOS A UNIDADE DE SAÚDE DR. MAURO FEU FILGUEIRAS (SAN RAFAEL) E INICIAMOS AS DEMAIS 03 UNIDADES DE SAÚDE, SENDO ELAS, UBS BOM PASTOR, UBS PÉROLA E UBS JOHN KENNEDY.</p>									
3. ELABORAR E MANTER O FLUXO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	ELABORAR E MANTER FLUXO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	NÚMERO		0	1	1	NÚMERO	1	100%
<p>AÇÃO Nº 1 - MANTIDO DO FLUXO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO.</p>									
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: MANTIDO O FLUXO DE AGENDAMENTO E ATENDIMENTO DOS TRANSPORTES DE PACIENTES.</p>									
4. 100%	BUSCAR JUNTO AO CONSÓRCIO CISMENPAR A POTENCIALIZAÇÃO EM 100% DA OFERTA DAS ESPECIALIDADES DE MAIOR DEMANDA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL			100,00	100,00	PERCENTUAL	60%	60%
<p>AÇÃO Nº 1 - COMPRAR CONSULTAS DE ESPECIALIDADES DE MAIOR DEMANDA TAIS COMO, REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA ADULTO, NEUROLOGIA INFANTIL, ENDOCRINOLOGIA ADULTO, ENDOCRINOLOGIA INFANTIL E ANGIOLOGIA.</p>									
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: RECEBEMOS OFERTA PELO CONSÓRCIO DE 4 (QUATRO) ESPECIALIDADES DAS 6 (SEIS) SOLICITADAS, POR FALTA DE PRESTADOR EM TODAS ESSAS ESPECIALIDADES. O NÚMERO DE VAGAS QUE RECEBEMOS É MUITO INFERIOR À NOSSA NECESSIDADE.</p> <p>CONSIDERANDO A BAIXA REMUNERAÇÃO QUE O CONSÓRCIO OFERECE AOS PRESTADORES, ESTAMOS REALIZANDO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VIABILIZAR A OFERTA DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS REPRESADAS.</p>									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - APERFEIÇOAR E FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA A-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
5. 5 DIAS SEMANAIS	ADEQUAR AGENDA DA CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTOS EM TODOS OS DIAS DA SEMANA	NÚMERO	2021	3	5	5	NÚMERO	5	100%
AÇÃO Nº 1 - • OFERTAR CONSULTAS DE CARDIOLOGIA DIARIAMENTE									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: FORAM MANTIDOS 5 DIAS POR SEMANA, A MÉDICA CARDIOLOGISTA PASSOU A TRABALHAR NA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDO A GESTAÇÃO. HOVE REPOSIÇÃO DESTAS CONSULTAS NO MÊS DE DEZEMBRO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DO CISMENPAR.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA A-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. REDUZIR NÚMERO ÓBITOS (DE 30 A 69 ANOS).	MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS	NÚMERO	2020	77	73	75	NÚMERO	59	78,67%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
	RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)								
AÇÃO Nº 1 - • ANALISAR A OCORRÊNCIA DE DCNT;									
AÇÃO Nº 2 - • DISSEMINAR INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS OBTIDAS A PARTIR DAS ANÁLISES SOBRE A OCORRÊNCIA DE DCNT;									
AÇÃO Nº 3 - • REALIZAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO IDOSO, DIABÉTICO E HIPERTENSO EM TODAS AS UAPS (UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE), ATRAVÉS DAS EQUIPES DE SAÚDE;									
AÇÃO Nº 4 - • IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DCNT ATRAVÉS DAS EQUIPES DE SAÚDE;									
AÇÃO Nº 5 - • ARTICULAR COM OUTROS SETORES ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DCNT;									
AÇÃO Nº 6 - • AVALIAR QUADRIMESTRALMENTE AS ESTRATÉGIAS QUE VISAM PREVENIR AS DCNT NAS UAPS.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: META ALCANÇADA.									
O SISTEMA DIGISUS CONSIDEROU 78,67% DA META ATINGIDA, PORÉM O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO, ASSIM FOI 100,00% ATINGIDO.									
2. 100% DA META PRECONIZADA (40%) DAS MULHERES ENTRE 25 A 64 ANOS NOS TRÊS QUADRIMESTRES.	TAXA DE ATINGIMENTO DE META DO INDICADOR DE PROPORÇÃO DE MULHERES COM COLETA DE CITOPATOLÓGICO NA APS	PERCENTUAL	2021	0,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	0,00%	0,00%
AÇÃO Nº 1 - • DISSEMINAR INFORMAÇÕES DA IMPORTÂNCIA DO EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO EM TODOS OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO;									
AÇÃO Nº 2 - • REALIZAR BUSCA ATIVA A MULHERES FALTOSAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBS;									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
AÇÃO Nº 3 - • CONTROLAR INDIVIDUALMENTE A POPULAÇÃO ADSCRITA NA FAIXA ETÁRIA, E NÃO POR QUANTITATIVO TOTAL, EVITANDO REALIZAR O EXAME SEMPRE PARA AS MESMAS MULHERES E DEIXANDO OUTRAS DE FORA DO PROGRAMA DE RASTREAMENTO;									
AÇÃO Nº 4 - • REALIZAR O CONTROLE DO SEGUIMENTO DAS MULHERES COM EXAME ALTERADO.									
AÇÃO Nº 5 - • CAPTAR PRECOCEMENTE EM TODOS OS TIPOS DE PROCURA ESPONTÂNEA DAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;									
AÇÃO Nº 6 - • OFERECER HORÁRIOS ALTERNATIVOS COM AGENDAMENTO PRÉVIO, DURANTE A SEMANA OU FIM DE SEMANA;									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 1º QUADRIMESTRE: 23% 2º QUADRIMESTRE: 25% 3º QUADRIMESTRE: 27% NÓS REALIZAMOS AS BUSCAS PERIÓDICAS ÀS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA PRECONIZADA E QUE REALIZARAM O SEU ÚLTIMO EXAME COM MAIS DE 3 ANOS DEVIDO AO INDICADOR NÃO CONTABILIZAR AS MULHERES QUE ANUALMENTE REALIZAM SEUS EXAMES. SENDO, A JUSTIFICATIVA PARA BAIXA ADEÇÃO NA REALIZAÇÃO DESSE EXAME. CONSIDERANDO ESSA TEMÁTICA QUE NÃO SE TRATA APENAS DO NOSSO MUNICÍPIO, ONDE AS MULHERES TÊM ACESSO PELOS PLANOS POPULARES, CONVÊNIO E LABORATÓRIOS PRIVADOS A REALIZAÇÃO DESSE EXAME, ONDE NÃO SÃO REGISTRADOS NO SISCAN SENDO ASSIM, NÃO ENTRAM NO NOSSO INDICADOR, FOI SOLICITADO NA ÚLTIMA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR DE FEVEREIRO DE 2024 ONDE SERÁ ENCAMINHADO À DISCUSSÃO PARA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB EM CURITIBA EM MARÇO DE 2024 PARA SOLICITAR A INCLUSÃO COMO OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISCAN.									
3. AUMENTAR A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA	RAZÃO	2020	0,19	0,40	0,40	RAZÃO	0,31	77,50%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA - A - BASE	LINHA - BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
	POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.								
AÇÃO Nº 1 - • CAPTAR PRECOZEMENTE EM TODOS OS TIPOS DE PROCURA ESPONTÂNEA DAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;									
AÇÃO Nº 2 - • DISSEMINAR INFORMAÇÕES DA IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO EXAME EM TODOS OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO;									
AÇÃO Nº 3 - • REALIZAR BUSCA ATIVA A MULHERES FALTOSAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBS.									
AÇÃO Nº 4 - • ESTIMULAR A ADESAO DAS MULHERES QUE NUNCA REALIZARAM O EXAME;									
AÇÃO Nº 5 - • AVALIAR MENSALMENTE O ALCANCE DAS METAS POR CADA UBS.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 1º QUADRIMESTRE: 0,08 2º QUADRIMESTRE: 0,12 3º QUADRIMESTRE: 0,10 POPULAÇÃO FEMININA 50 A 69 ANOS = 5.474 POPULAÇÃO FEMININA 50 A 69 ANOS / 2 = 2.737 EXAMES REALIZADOS: 846 O MUNICÍPIO OFERTA EM MÉDIA 230 VAGAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MAMOGRAFICOS POR MÊS, SENDO UM TOTAL MÉDIA/ANO DE 2.760 EXAMES OFERTADOS POR ANO. DESSES 2.760 REALIZAMOS 846 EXAMES, FATO QUE COMPROVA QUE NÃO HOUVE FALTA DE OFERTA DE EXAMES E SIM FALTA POR PARTE DO PACIENTE NO DIA DA REALIZAÇÃO DO SEU EXAME. CONSIDERANDO ESSE ALTO ÍNDICE DE FALTAS, IREMOS FORTALECER A DIVULGAÇÃO DESSE SERVIÇO QUE INCLUSIVE É OFERTADO DENTRO DO HOSPITAL DA CIDADE O QUE VEM A FACILITAR O ACESSO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME.									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA - A - BASE	LINHA - BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
4. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	PERCENTUAL		23,16	25,06	24,09	PERCENTUAL	28,62%	118,80%
AÇÃO Nº 1 - • ESTIMULAR E INFORMAR SOBRE OS BENEFÍCIOS DO PARTO FISIOLÓGICO, ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO NO PRÉ-NATAL E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19, NOS GRUPOS DE GESTANTES REALIZADOS NAS UBSS;									
AÇÃO Nº 2 - • VINCULAR A GESTANTE AO PRÉ-NATAL ANTES DAS 12 SEMANAS;									
AÇÃO Nº 3 - • SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O PARTO NORMAL.									
AÇÃO Nº 4 - • FORTALECER AÇÕES COM A MATERNIDADE DO HOSPITAL CRISTO REI JUNTAMENTE COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:									
1º QUADRIMESTRE: 28,97%									
2º QUADRIMESTRE: 26,26%									
3º QUADRIMESTRE: 30,46%									
A APS REALIZA AS ORIENTAÇÕES SOBRE O PARTO FISIOLÓGICO DURANTE AS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL E DURANTE AS ATIVIDADES DE AÇÕES COLETIVAS, PORÉM, O PL 408/2022, GARANTE À GESTANTE USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) O DIREITO DE OPTAR ENTRE PARTO NORMAL OU CIRURGIA CESARIANA, A PARTIR DA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL, O QUE ISSO NOS DIFICULTA O CONVENCIMENTO DESSA GESTANTE.									
CONSIDERANDO ESSE INDICADOR IREMOS FORTALECER OS GRUPOS DE GESTANTES DE MODO QUE 100% DAS UBS TENHAM ESSE GRUPO ATIVO E ASSIM, RECEBERÃO INTENSIFICADAMENTE AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PARTO E PUERPÉRIO.									
5. MANTER A PROPORÇÃO EM	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA	PERCENTUAL	2020	9,33	9,33	9,33	PERCENTUAL	8,27%	88,64%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA - A - BASE	LINHA - BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
9,33 DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS								
AÇÃO Nº 1 - • PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO JUNTO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E ESCOLAS (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA) VOLTADAS PARA A SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DE ADOLESCENTES;									
AÇÃO Nº 2 - • REALIZAR A INTERCONSULTA COM A EQUIPE DE SAÚDE MENTAL DA APS;									
AÇÃO Nº 3 - • REALIZAR ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE E O ACOMPANHAMENTO CONFORME A LINHA GUIA DA REDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DO PARANÁ.									
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:</p> <p>1º QUADRIMESTRE: 8,88%</p> <p>2º QUADRIMESTRE: 8,59%</p> <p>3º QUADRIMESTRE: 7,65%</p> <p>META ALCANÇADA.</p> <p>O SISTEMA DIGISUS CONSIDEROU 88,64% DA META ATINGIDA, PORÉM O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO, ASSIM FOI 100,00% ATINGIDO.</p>									
6. MANTER A COBERTURA EM 81,66 % PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL		81,66	81,66	81,66	PERCENTUAL	99,71%	122,10%
AÇÃO Nº 1 - • GARANTIR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO;									
AÇÃO Nº 2 - • SOLICITAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÕES DE NOVOS PROFISSIONAIS;									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
AÇÃO Nº 3 - • MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA.									
AÇÃO Nº 4 - • MANTER AS VISITAS DOMICILIARES DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA DEMANDA EXISTENTE;									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 1º QUADRIMESTRE: 98,5 2º QUADRIMESTRE: 99,57 3º QUADRIMESTRE: 99,71 META ALCANÇADA.									
7. MANTER 84,38% A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA.	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	PERCENTUAL	2020	84,38	84,38	84,38	PERCENTUAL	90,66%	107,44%
AÇÃO Nº 1 - • PACTUAR COM AS UNIDADES DE SAÚDE METAS DE COBERTURA;									
AÇÃO Nº 2 - • MONITORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR MEIO DO MAPA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS;									
AÇÃO Nº 3 - • MANTER OS DADOS ATUALIZADOS E ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS NO CAD-ÚNICO, INFORMANDO AO CRAS;									
AÇÃO Nº 4 - • MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 1º QUADRIMESTRE: 51,69% 2º QUADRIMESTRE: 90,33% 3º QUADRIMESTRE: 85,73% NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS: 6207									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS: 5.627 META ALCANÇADA.									
8. MANTER A COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	2020	87,98	87,98	87,98	PERCENTUAL	80,12%	91,07%
AÇÃO Nº 1 - • GARANTIR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO;									
AÇÃO Nº 2 - • MANTER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE BUCAL;									
AÇÃO Nº 3 - • REALIZAR PALESTRAS DE INSTRUÇÃO HIGIENE BUCAL E ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA EM ESCOLAS, GRUPOS EDUCATIVOS, CAMPANHAS E OUTROS EVENTOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA;									
AÇÃO Nº 4 - • MANTER O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA – PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, INSTALADO NO CENTRO DE SAÚDE COM HORÁRIO DIFERENCIADO;									
AÇÃO Nº 5 - • PROMOVER OFICINAS PARA ATUALIZAR E CAPACITAR A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, EM PARCERIA COM IES, QUANTO AOS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS, INSTRUMENTALIZANDO PARA QUE OS DIAGNÓSTICOS SEJAM O MAIS PRECOCE POSSÍVEL E QUE TENHA MAIOR EFETIVIDADE NA REDUÇÃO DOS AGRAVOS BUCAIS;									
AÇÃO Nº 6 - • IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.									
AÇÃO Nº 7 - • SEGUIR A LINHA DE CUIDADOS EM SAÚDE BUCAL PROPOSTA PELA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR A LINHA DE CUIDADO, ESTABELECEER FLUXOS E QUALIFICAR A ATENÇÃO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CUIDADO.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 1º Quadrimestre: 78,96% 2º Quadrimestre: 76,39% 3º Quadrimestre: 80,12%									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA - A - BASE	LINHA - BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
<p>AS EQUIPES DE APOIO, OU SEJA, DE PROFISSIONAIS DENTISTA DE 20H TAMBÉM PARTICIPAVAM DO CÁLCULO DE COBERTURA POPULACIONAL O QUE MUDOU O CÁLCULO DE AVALIAÇÃO DESSE INDICADOR PARA 2023, SENDO CONTABILIZADO APENAS AS EQUIPES DE 40H FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O QUE NÃO SIGNIFICA QUE ESTAMOS DESASSISTIDOS DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE BUCAL POIS, TEMOS 10 ESF COM PROFISSIONAIS DE 40H E <u>TEMOS MAIS 10 DENTISTAS DE 20H O QUE EQUIVALE A 5 DENTISTAS DE 40H</u>. SOMOS BEM ASSISTIDOS COM RELAÇÃO A SAÚDE BUCAL DE IBIPORÃ.</p>									
9. AUMENTAR E MANTER PARA 100% DE MATRICIAMENTO REALIZADA PELO CAPS COM AB.	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	2020	0,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	100,00%	100,00%
AÇÃO Nº 1 - • AVALIAR QUADRIMESTRALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO.									
AÇÃO Nº 2 - • ARTICULAR COM A REDE INTERSETORIAL AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;									
AÇÃO Nº 3 - • INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA UBS NO MATRICIAMENTO;									
AÇÃO Nº 4 - • CONSTRUIR FLUXOS E PROTOCOLOS;									
AÇÃO Nº 5 - • CONSTRUIR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS);									
AÇÃO Nº 6 - • REALIZAR MATRICIAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO.									
AÇÃO Nº 7 - • FORTALECER A ARTICULAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL COM OUTRAS SECRETARIAS NO INTUITO DE REALIZAR A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL;									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:									
1º QUADRIMESTRE: 322									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
2º QUADRIMESTRE: 401 3º QUADRIMESTRE: 674 TOTAL: 1.397 META ALCANÇADA									
10. 100% DA META PRECONIZADA (45%) NOS TRÊS QUADRIMESTRES	TAXA DE ATINGIMENTO DE META DO INDICADOR DE PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS DE 6 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS, SENDO 1ª ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO.	PERCENTUAL			100,00	100,00	PERCENTUAL	100,00%	100,00%
AÇÃO Nº 1 - • REALIZAR VIGILÂNCIA ATIVA DAS PESSOAS ADSCRITAS À EQUIPE, ESTANDO ATENTO AOS SINAIS DE GESTAÇÃO;									
AÇÃO Nº 2 - • ACOMPANHAR PROATIVAMENTE O QUANTITATIVO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL POR CADA GESTANTE (POR MEIO DE RELATÓRIOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU CONTROLE MANUAL);									
AÇÃO Nº 3 - • FACILITAR O ACESSO AOS TESTES DE GRAVIDEZ (PREFERENCIALMENTE TESTE RÁPIDO) POR MEIO DE ESCUTA INICIAL QUALIFICADA;									
AÇÃO Nº 4 - • AGENDAR CONSULTA SUBSEQUENTE À ANTERIOR PARA AS GESTANTES, ACOMPANHANDO POSSÍVEIS FALTAS E FAZER BUSCA ATIVA;									
AÇÃO Nº 5 - • AGENDA ABERTA PARA A GESTANTE, EVITANDO RESERVAS DE DIA/PERÍODO QUE NÃO PERMITAM À GESTANTE ESCOLHER O MELHOR DIA/PERÍODO PARA ELA, EVITANDO ABSENTEÍSMO.									
AÇÃO Nº 6 - • INTEGRAR AÇÕES DE VISITAS DAS GESTANTES COM A EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM A MATERNIDADE DO HOSPITAL CRISTO REI.									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 1º QUADRIMESTRE: 66% 2º QUADRIMESTRE: 52% 3º QUADRIMESTRE: 55% META ALCANÇADA, POIS, ATINGIMOS ACIMA DE 45% POR QUADRIMESTRE.									
11. 100% DA META PRECONIZADA (60%) NOS TRÊS QUADRIMESTRES	TAXA DE ATINGIMENTO DE META DO INDICADOR DE PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV.	PERCENTUAL	2021		100,00	100,00	PERCENTUAL	66,66%	66,6%
AÇÃO Nº 1 - • INCLUIR AÇÕES CITADAS NO INDICADOR ANTERIOR;									
AÇÃO Nº 2 - • SOLICITAR A PRIMEIRA BATERIA DE EXAMES, INCLUINDO OS DE SÍFILIS E HIV, LOGO NA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL;									
AÇÃO Nº 3 - • MONITORAR POR MEIO DO ACS SE OS EXAMES FORAM FEITOS E, CASO NÃO TENHAM, DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA FACILITAR O ACESSO AOS EXAMES.									
AÇÃO Nº 4 - • SOLICITAR OS EXAMES NO CASO SE A MULHER NÃO TIVER SOROLOGIAS RECENTES, MESMO QUE AINDA NÃO SE TENHA CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ;									
AÇÃO Nº 5 - • REALIZAR PREFERENCIALMENTE PREFERÊNCIA AOS TESTES RÁPIDOS;									
AÇÃO Nº 6 - • CASO NÃO HAJA TESTE RÁPIDO DISPONÍVEL, TER NOÇÃO DOS TEMPOS NECESSÁRIOS ENTRE SOLICITAÇÃO, MARCAÇÃO NO LABORATÓRIO E REALIZAÇÃO DO EXAME NA REALIDADE DA SUA REDE DE ATENÇÃO;									
AÇÃO Nº 7 - • CRIAR FLUXO FACILITADO PARA A MARCAÇÃO DESSES EXAMES E ACOMPANHAMENTO DO AGENDAMENTO PARA GESTANTE PELA IMPORTÂNCIA DO TEMPO MAIOR PARA ESSE GRUPO;									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:</p> <p>1º QUADRIMESTRE: 82%</p> <p>2º QUADRIMESTRE: 58%</p> <p>3º QUADRIMESTRE: 65%</p> <p>ESSE INDICADOR POR QUADRIMESTRE DEVE ATINGIR MÍNIMO DE 60%, SENDO QUE NO 2º QUADRIMESTRE FALTARAM 2% PARA CUMPRIRMOS A META, MESMO TENDO REALIZADO BUSCA ATIVA DESSAS GESTANTES E REALIZADO AS ORIENTAÇÕES COM A RELEVÂNCIA DA NECESSIDADE EM REALIZAR-LOS, NÃO CONSEGUIMOS ATINGIR A META DESSE QUADRIMESTRE.</p> <p><i>CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DESSE INDICADOR, IREMOS INTENSIFICAR EM OFICINAS DE TRABALHO A IMPORTÂNCIA DE CAPTAR EM TEMPO OPORTUNO CUMPRINDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO.</i></p>									
12. 100% DA META PRECONIZADA (60%) NOS TRÊS QUADRIMESTRES	TAXA DE ATINGIMENTO DE META DO INDICADOR DE PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PERCENTUAL	2021	0,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	33,33%	33,33%
<p>AÇÃO Nº 1 - • PROGRAMAR COM A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL QUE A GESTANTE DEVERÁ PASSAR PELA 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA OBRIGATORIAMENTE NA ABERTURA DO PRÉ-NATAL;</p>									
<p>AÇÃO Nº 2 - • FORTALECER A CONTINUIDADE DO CUIDADO ODONTOLÓGICO DURANTE TODO O PRÉ-NATAL DISPONIBILIZANDO VAGAS PARA A GESTANTE NA AGENDA PROGRAMADA;</p>									
<p>AÇÃO Nº 3 - • CRIAR CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETO ENTRE AS EQUIPES, PARA VERIFICAR O ENCAMINHAMENTO E RETORNO DA GESTANTE, MESMO QUE AMBAS AS EQUIPES ESTEJAM NO MESMO AMBIENTE FÍSICO.</p>									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA - A - BASE	LINHA - BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
AÇÃO Nº 4 - • REALIZAR BUSCA ATIVA DAS GESTANTES FALTOSAS.									
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:</p> <p>1º QUADRIMESTRE: 72%</p> <p>2º QUADRIMESTRE: 50%</p> <p>3º QUADRIMESTRE: 56%</p> <p>ESSE INDICADOR TEM COMO META 60% POR QUADRIMESTRE, ONDE NO 2º E 3º QUADRIMESTRE NÃO ATINGIMOS OS 60% DEVIDO A FALTA DE REGISTRO APÓS ABERTURA DO SISPRENATAL REALIZADO NAS UBS O QUE ACARRETOU NÃO APARECER O REGISTRO DO CUIDADO EM SAÚDE BUCAL NAS GESTANTE O QUE NÃO SIGNIFICA QUE AS GESTANTE NÃO TENHAM REALIZADO SUA CONSULTA ODONTOLÓGICA.</p> <p><u>CONSIDERANDO ESSE FATO, INTENSIFICAREMOS AS ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS NOSSAS EQUIPES PARA A CONFIRMAÇÃO IMEDIATA APÓS O ENCERRAMENTO DO ATENDIMENTO DE UM PROFISSIONAL PARA O OUTRO, DE MODO QUE, NÃO HAJA MAIS ESSA AUSÊNCIA DE SINCRONIZAÇÃO ENTRE OS ATENDIMENTOS.</u></p>									
13. 100% DA META PRECONIZADA (50%) NOS TRÊS QUADRIMESTRES.	TAXA DE ATINGIMENTO DE META DO INDICADOR DE PROPORÇÃO DE PESSOAS COM HIPERTENSÃO, COM CONSULTA E PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA NO SEMESTRE.	PERCENTUAL	2021	0,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	0,00%	0,00%
AÇÃO Nº 1 - • MANTER ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS COM HIPERTENSÃO ADSCRITAS À EQUIPE, VERIFICANDO FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO;									
AÇÃO Nº 2 - • CRIAR UM FLUXO PARA PROPICIAR O CONSTANTE MONITORAMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL (PA) DOS USUÁRIOS NA UBS;									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA A-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
AÇÃO Nº 3 - • PROPICIAR O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM PARA O ACOMPANHAMENTO DA HIPERTENSÃO E QUE SEJA O MELHOR HORÁRIO PARA O CIDADÃO;									
AÇÃO Nº 4 - • ORIENTAR O USUÁRIO COM HIPERTENSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DA PA NO SERVIÇO, MESMO QUE ESTA NÃO ESTEJA DESCOMPENSADA.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:									
1º QUADRIMESTRE: 23%									
2º QUADRIMESTRE: 26%									
3º QUADRIMESTRE: 26%									
<p>NESTE INDICADOR EM CADA QUADRIMESTRE DEVERÍAMOS TER ATINGIDO 50%, ISSO NÃO FOI APRESENTADO DEVIDO A FALTA DE REGISTRO CONCOMITANTE DA CONSULTA REALIZADA E A AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM A IDENTIFICAÇÃO NO CADASTRO DO PACIENTE DE CONSULTA PARA HIPERTENSÃO ARTERIAL. ISSO NÃO SIGNIFICA QUE NÃO REALIZAMOS ESSE ACOMPANHAMENTO AOS NOSSOS PACIENTES COM HAS, POIS REALIZAMOS 150.272 AFERIÇÕES DE PRESSÃO ARTERIAL EM 2023 PARA 8.170 PACIENTES CADASTRADOS COM HAS, ONDE EM 2023 REALIZAMOS 12.475 CONSULTAS PARA ESSA POPULAÇÃO, SENDO O INDICADOR 2 CONSULTAS AO ANO, OU SEJA, TERÍAMOS QUE ATENDER 16.340 CONSULTAS DE HIPERTENSOS, COMO REALIZAMOS 12.475 ALCANÇAMOS UMA COBERTURA DE 76.3% SENDO AINDA SUPERIOR AO INDICADOR QUE É DE 50%.</p> <p>CONSIDERANDO ESSA NECESSIDADE IREMOS INTENSIFICAR A CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE DA APS PARA FORTALECER ESSE REGISTRO DE HAS.</p>									
14. 100% DA META PRECONIZADA (50%) NOS TRÊS QUADRIMESTRES	TAXA DE ATINGIMENTO DA META DO INDICADOR DE PROPORÇÃO DE PESSOAS COM DIABETES,	PERCENTUAL	2020	12,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	0,00%	0,00%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA - A - BASE	LINHA - BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
	CONSULTA E HEMOGLOBINA GLICADA SOLICITADA NO SEMESTRE.								
AÇÃO Nº 1 - • MANTER ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS COM DIABETES ADSCRITAS À EQUIPE, VERIFICANDO FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO;									
AÇÃO Nº 2 - • PROPICIAR O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM PARA O ACOMPANHAMENTO DA DIABETES E QUE SEJA O MELHOR HORÁRIO PARA O CIDADÃO;									
AÇÃO Nº 3 - • ORIENTAR O USUÁRIO COM DIABETES SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO, DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE LEVAR OS RESULTADOS NO RETORNO.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 1º QUADRIMESTRE: 15% 2º QUADRIMESTRE: 16% 3º QUADRIMESTRE: 16% NESTE INDICADOR EM CADA QUADRIMESTRE DEVERÍAMOS TER ATINGIDO 50%, ISSO NÃO FOI APRESENTADO DEVIDO A FALTA DE REGISTRO CONCOMITANTE DA CONSULTA REALIZADA E SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA NO SEMESTRE. ISSO NÃO SIGNIFICA QUE NÃO REALIZAMOS ESSE ACOMPANHAMENTO AOS NOSSOS PACIENTES COM DM, POIS REALIZAMOS <u>7.510</u> EXAMES DE HEMOGLOBINA GLICADA EM 2023 PARA <u>3.511</u> PACIENTES CADASTRADOS COM DM. REALIZAMOS EM 2023 6.600 CONSULTAS PARA OS PACIENTES COM DIABETES, OU SEJA, ALCANÇAMOS <u>93%</u> DOS PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO DE CONSULTAS E 100% COM A REALIZAÇÃO DO EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA.									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA - A - BASE	LINHA - BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
-------------------	--	-------------------	------------------------	--------------	------------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

CONSIDERANDO ESSA NECESSIDADE IREMOS INTENSIFICAR A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA APS PARA FORTALECER ESSE REGISTRO DE DM.

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA - BASE	LINHA - BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. MÍNIMO DE 95% COM AUMENTO GRADUAL EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	COBERTURA DE VACINAS SELECIONADAS DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE	PERCENTUAL	2021	59,94	96,00	95,00	PERCENTUAL	61,99%	66,25%

AÇÃO Nº 1 - • CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO;

AÇÃO Nº 2 - • ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM EM SALAS DE VACINAS;

AÇÃO Nº 3 - • REALIZAR BUSCA ATIVA DOS USUÁRIOS COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO INCOMPLETO;

AÇÃO Nº 4 - • REALIZAR CAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS LOGO APÓS O NASCIMENTO;

AÇÃO Nº 5 - • ELABORAR MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE IMUNIZAÇÃO;

AÇÃO Nº 6 - • ORIENTAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS VACINAS JÁ NAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL E NAS CONSULTAS DE PUERICULTURA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
AÇÃO Nº 7 - • REALIZAR PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL NAS CRECHES;									
AÇÃO Nº 8 - • AVALIAR MENSALMENTE AS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: RESULTADO ANUAL CONSIDERANDO AS DOSES APLICADAS E REGISTRADAS NO SISTEMA PRÓPRIO - LUCEDATA SERIA: 70,5%. OS RESULTADOS APRESENTADOS FORAM IMPACTADOS PELA BAIXA ADESÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO DURANTE AS AÇÕES DE VACINAÇÃO REALIZADAS NOS FINAIS DE SEMANA, RECUSA VACINAL E INCONSISTÊNCIAS DURANTE EXPORTAÇÃO DE DADOS. 08 VACINAS <ul style="list-style-type: none">• BCG - 136 = 21,62% LUCEDATA: 572: 90,9%• VACINA ORAL CONTRA ROTAVÍRUS (2ª DOSE) - 372 = 59,14% LUCEDATA - 578 = 91,8%• PENTAVALENTE (3ª DOSE) - 371 = 58,98% LUCEDATA- 251 = 39,9%• VACINA CONTRA POLIOMIELITE INATIVADA (3ª DOSE) - 432 = 68,68% LUCEDATA- 253 = 40,2%• PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE (2ª DOSE) - 437 = 69,47% LUCEDATA - 367 = 58,3%• MENINGOCÓCICA CONJUGADA C (2ª DOSE) - 440 = 69,95% LUCEDATA - 300 = 47,6%• TRÍPLICE VIRAL - 468 = 74,40% LUCEDATA - 555 = 88,2%• FEBRE AMARELA - 438 = 69,63% LUCEDATA - 618 = 98,2% FONTE: LUCEDATA 12/03/2024 1º QUADRIMESTRE - 07 2º QUADRIMESTRE - 07 3º QUADRIMESTRE – 08									
2. 5%	TAXA DE ABANDONO DE VACINAS SELECIONADAS	PERCENTUAL	-	-	5,00	5,00	PERCENTUAL	0%	100%
AÇÃO Nº 1 - • ELABORAR MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE IMUNIZAÇÃO;									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
AÇÃO Nº 2 - • CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO;									
AÇÃO Nº 3 - • ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM EM SALAS DE VACINAS;									
AÇÃO Nº 4 - • REALIZAR BUSCA ATIVA DOS USUÁRIOS COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO INCOMPLETO;									
AÇÃO Nº 5 - • ORIENTAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS VACINAS JÁ NAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL E NAS CONSULTAS DE PUERICULTURA;									
AÇÃO Nº 6 - • REALIZAR PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL NAS CRECHES;									
AÇÃO Nº 7 - • AVALIAR MENSALMENTE AS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:									
<u>06 VACINAS</u>									
<ul style="list-style-type: none"> • VACINA ORAL CONTRA ROTAVÍRUS (2ª DOSE) - 3,64% • PENTAVALENTE (3ª DOSE) - 27,27% • VACINA CONTRA POLIOMIELITE INATIVADA (3ª DOSE) - 50,17% • PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE (2ª DOSE) - 17,65 • MENINGOCÓCICA CONJUGADA C (2ª DOSE) - 3,47 • TRÍPLICE VIRAL - 7,23% 									
1º QUADRIMESTRE - 03									
2º QUADRIMESTRE - 04									
3º QUADRIMESTRE – 05									
O SISTEMA DIGISUS CONSIDEROU 0,00% DA META ATINGIDA, PORÉM O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO, ASSIM FOI 100,00% ATINGIDO.									
3.95%	PROPORÇÃO (%) DA POPULAÇÃO ALVO COM ESQUEMA VACINAL CONTRA	PERCENTUAL	2021	82,75	95,00	95,00	PERCENTUAL	86,04%	90,57%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
	SARS-COV-2 COMPLETOS.								
AÇÃO Nº 1 - • CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO;									
AÇÃO Nº 2 - • ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM EM SALAS DE VACINAS;									
AÇÃO Nº 3 - • REALIZAR BUSCA ATIVA DOS USUÁRIOS COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO INCOMPLETO;									
AÇÃO Nº 4 - • ELABORAR MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE IMUNIZAÇÃO;									
AÇÃO Nº 5 - • AVALIAR QUADRIMESTRALMENTE AS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO SISTEMA SIPNI - COVID, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS DADOS DA CAMPANHA, DESDE SEU INÍCIO.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:									
POPULAÇÃO CONSIDERADA = 51.468									
2º DOSES APLICADAS (2021-2023) = 44.281									
APESAR DOS ESFORÇOS DE VACINAÇÃO AOS SÁBADOS, DIVULGAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DAS VACINAS E AÇÕES EXTRAMUROS, OBSERVA-SE RESISTÊNCIA DA POPULAÇÃO EM ENCERRAR O ESQUEMA VACINAL.									
4. MANTER AS 05 AÇÕES DEFINIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS.	REALIZAÇÃO DAS CINCO AÇÕES DEFINIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS EMERGENTES E REEMERGENTES QUANDO HOUVER POTENCIAL DE SURTO OU EPIDEMIA (SARAMPO, DENGUE, INFLUENZA, FEBRE AMARELA E OUTROS)	NÚMERO	2020	5	5	5	NÚMERO	5	100,00%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
	EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA).								
AÇÃO Nº 1 - • ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À DOENÇA;									
AÇÃO Nº 2 - • PLANEJAMENTO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, EXAMES E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS;									
AÇÃO Nº 3 - • ELABORAÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS, BASEADO NAS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE;									
AÇÃO Nº 4 - • CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.									
AÇÃO Nº 5 - • DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS MÍDIAS OFICIAIS.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: META ALCANÇADA. FOI ELABORADO O “PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA”; REALIZADO PLANEJAMENTO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, EXAMES E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS; ELABORAÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS, BASEADO NAS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, E DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS MÍDIAS OFICIAIS.									
5. 90%	Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	PERCENTUAL	-	-	90,00	90,00	PERCENTUAL	85,73%	95,26%
AÇÃO Nº 1 - • DESCENTRALIZAÇÃO DO SINAN, PARA QUE A NOTIFICAÇÃO SEJA INCLUÍDA NO PRIMEIRO ATENDIMENTO, EM TEMPO OPORTUNO;									
AÇÃO Nº 2 - • CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SOBRE NOTIFICAÇÃO E SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO;									
AÇÃO Nº 3 - • ENCAMINHAMENTO DE EXAMES ESPECÍFICOS EM ATÉ 48 HORAS APÓS A COLETA;									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS	
AÇÃO Nº 4 - • MONITORAMENTO DE CASOS PARA ENCERRAMENTO EM TEMPO OPORTUNO;										
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1º QUADRIMESTRE: NÃO AVALIADO - PERÍODO EPIDÊMICO. • 2º QUADRIMESTRE: NOTIFICADOS < 07 DIAS 94,60% / ENCERRADOS < 30 DIAS 83,79% • 3º QUADRIMESTRE: NOTIFICADOS < 07 DIAS 98,22% / ENCERRADOS < 30 DIAS 72,42% - NOTIFICADOS < 07 DIAS = 97,84% (679 NOTIFICAÇÕES) - ENCERRADOS < 30 DIAS = 73,63% (510 NOTIFICAÇÕES) <p>MÉDIA: 85,73. DEVIDO DIVERSAS DEMAIS NO 3º QUADRIMESTRE, ESPECIALMENTE AÇÕES VOLTADAS À MORTALIDADE INFANTIL, CAPACITAÇÕES SOBRE DENGUE, A META NÃO FOI ALCANÇADA. AJUSTADOS PROCESSOS DE TRABALHO NA EPIDEMIOLOGIA, DE FORMA A CUMPRIR O INDICADOR DE FORMA COMPLETA EM 2024.</p>										
6.	70% DOS CONTATOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL EXAMINADOS	PROPORÇÃO (%) DE CONTATOS DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL EXAMINADOS	PERCENTUAL	2021	12,50	70,00	70,00	PERCENTUAL	21,62%	30,89%
AÇÃO Nº 1 - • CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE VIGILÂNCIA E MANEJO CLÍNICO;										
AÇÃO Nº 2 - • DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS, COMO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO (TDO), JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O AUMENTO DE CURA DOS CASOS NOVOS E BUSCA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS;										
AÇÃO Nº 3 - • BUSCA ATIVA DOS CONTATOS PARA SEREM EXAMINADOS, COM OS DEVIDOS REGISTROS;										
AÇÃO Nº 4 - • MONITORAMENTO DE BANCO DO SINAN.										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:									
1º QUADRIMESTRE: 45,4% (05 DE 11 CONTATOS AVALIADOS, 04 MUDARAM PARA OUTRO MUNICÍPIO ANTES DE SEREM AVALIADOS, 02 NÃO REALIZARAM RAIOS X).									
2º QUADRIMESTRE: 8,3% (01 DE 12 CONTATOS AVALIADOS, 02 MUDARAM DE CIDADE, 02 NÃO FORAM AVALIADOS, 07 NÃO COMPARECERAM CONSULTA);									
3º QUADRIMESTRE: 14,2% (02 AGUARDAM RAIOS X TÓRAX, 09 EM VULNERABILIDADE EXTREMA, 01 NÃO REALIZOU COLETA DE BAAR SOLICITADA).									
7. DIMINUIR E MANTER EM 0 CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA.	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	NÚMERO	2021	1	0	0	NÚMERO	7	0,00%
AÇÃO Nº 1 - • MONITORAR A OCORRÊNCIA DE SÍFILIS EM GESTANTES;									
AÇÃO Nº 2 - • SENSIBILIZAR GESTANTE E PARCEIRO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO TRATAMENTO E POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DA DOENÇA;									
AÇÃO Nº 3 - • REALIZAR TRATAMENTO ADEQUADO NA GESTANTE E PARCEIRO;									
AÇÃO Nº 4 - • BUSCAR AUXÍLIO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR NA ABORDAGEM DE GESTANTES E PARCEIROS FALTOSOS AO TRATAMENTO;									
AÇÃO Nº 5 - • CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO SOBRE SÍFILIS ADQUIRIDA EM GESTANTE E CONGÊNITA;									
AÇÃO Nº 6 - • MONITORAR MENSALMENTE O SINAN.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:									
1º QUADRIMESTRE: 05									
2º QUADRIMESTRE: 01									
3º QUADRIMESTRE: 01									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
DIFICULDADE NA FINALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DAS GESTANTES, OCORRÊNCIA DE REINFECÇÃO, RECUSA DE TRATAMENTO (CONSELHO TUTELAR ACIONADO) E FRAGILIDADE NA BUSCA ATIVA / REGISTROS INADEQUADOS. PARA MELHORIA, FOI REALIZADA SENSIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES / ATUALIZAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SALUS.									
8. MANTER EM NÚMERO 0 DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	NÚMERO	2020	0	0	0	NÚMERO	0	0,00%
AÇÃO Nº 1 - • REALIZAR TESTE RÁPIDO OU DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO DO HIV NA POPULAÇÃO GERAL;									
AÇÃO Nº 2 - • GARANTIR ADESÃO DOS USUÁRIOS NAS AÇÕES DE PROFILAXIA DO HIV/AIDS NO SERVIÇO DE REFERÊNCIA;									
AÇÃO Nº 3 - • INTENSIFICAR AS AÇÕES PREVENTIVAS POR MEIO DA TESTAGEM NO PRÉ-NATAL;									
AÇÃO Nº 4 - • ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DAS GESTANTES E PARCEIROS, COM DIAGNÓSTICO CONFIRMADO DE HIV/AIDS;									
AÇÃO Nº 5 - • CAPACITAR E SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOZE, ACONSELHAMENTO E TRATAMENTO DO HIV NA POPULAÇÃO GERAL;									
AÇÃO Nº 6 - • MONITORAR E AVALIAR MENSALMENTE O SINAN.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: META ALCANÇADA.									
O SISTEMA DIGISUS CONSIDEROU 0,00% DA META ATINGIDA, PORÉM O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO, ASSIM FOI 100,00% ATINGIDO, POIS NÃO HOUVE CASOS.									
9. ABAIXO DE 10 ÓBITOS POR 1.000 NASCIDOS VIVOS.	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	NÚMERO	2020	12	10	10	NÚMERO	12,7 / 1000 Nascidos Vivos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
								(08 óbitos)	
AÇÃO Nº 1 - • INVESTIGAR E DISCUTIR OS ÓBITOS INFANTIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO GRUPO TÉCNICO DE AGILIZAÇÃO E REVISÃO DE ÓBITOS (GT-ARO);									
AÇÃO Nº 2 - • UTILIZAR AS FERRAMENTAS (EX: PLANILHAS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO) PARA O MELHOR ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES E CRIANÇAS PELAS UBS;									
AÇÃO Nº 3 - • VINCULAR A GESTANTE AO PRÉ-NATAL ANTES DAS 12 SEMANAS;									
AÇÃO Nº 4 - • REALIZAR ATENDIMENTO A GESTANTE E A CRIANÇA SEGUNDO ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE ACORDO COM A LINHA GUIA DA REDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DO PARANÁ.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 629 NASCIDOS VIVOS. 05 ÓBITOS INVESTIGADOS E 03 ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO (DENTRO DO PRAZO). <ul style="list-style-type: none">• 1º QUADRIMESTRE: 0• 2º QUADRIMESTRE: 01• 3º QUADRIMESTRE: 07 EVITABILIDADE / CAUSA BÁSICA <ul style="list-style-type: none">• 02 INEVITÁVEIS - AFECÇÃO MATERNA NÃO ESPECIFICADA E RUPTURA PREMATURA DE MEMBRANAS.• 03 EVITÁVEIS - SENDO 02 POR TRANSTORNO MATERNO HIPERTENSIVO E 01 POR DOENÇA MATERNA RENAL E DE VIAS URINÁRIAS.• 03 EM INVESTIGAÇÃO. RESULTADO FOI 12,7/1000 NASCIDOS VIVOS, CORRESPONDENTE A 08 ÓBITOS. DIGISUS CONSIDEROU 120,00% DA META ATINGIDA, PORÉM O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO. O SISTEMA TAMBÉM NÃO ACEITA NÚMEROS DECIMAIS.									
10. MANTER 0 ÓBITO MATERNO	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM	NÚMERO	2020	0	0	0	NÚMERO	0	100,00%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
	DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA								
AÇÃO Nº 1 - • INVESTIGAR E DISCUTIR OS ÓBITOS MATERNS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO GRUPO TÉCNICO DE AGILIZAÇÃO E REVISÃO DE ÓBITOS (GT-ARO);									
AÇÃO Nº 2 - • UTILIZAR AS FERRAMENTAS (EX: PLANILHAS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO) PARA O MELHOR ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES PELAS UBS;									
AÇÃO Nº 3 - • VINCULAR A GESTANTE AO PRÉ-NATAL ANTES DAS 12 SEMANAS;									
AÇÃO Nº 4 - • REALIZAR ATENDIMENTO A GESTANTE SEGUNDO ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE ACORDO COM A LINHA GUIA DA REDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DO PARANÁ.									
AÇÃO Nº 5 - • CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO.									
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: AUSÊNCIA DE ÓBITOS MATERNS NO PERÍODO. HOUVE UM ÓBITO NO PERÍODO, MAS POR NÃO SER CAUSA MATERNA DIRETA, NÃO É COMPUTADO NO INDICADOR.</p> <p>O SISTEMA DIGISUS CONSIDEROU 0,00% DA META ATINGIDA, PORÉM O OBJETIVO DESSE INDICADOR É REDUÇÃO, ASSIM FOI 100,00% ATINGIDO.</p>									
11. AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR.	NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS	PERCENTUAL	-	-	10,00	10,00	PERCENTUAL	400%	4.000,00%
AÇÃO Nº 1 - • CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS, MANEJO CLÍNICO E NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA NO SINAN;									
AÇÃO Nº 2 - • INVESTIGAR TODOS OS CASOS COM O ROTEIRO COMPLEMENTAR, IMPLEMENTANDO AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO NA POPULAÇÃO.									
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: META ALCANÇADA. 04 NOTIFICAÇÕES EM 2023 E 01 NOTIFICAÇÃO EM 2022. AUMENTO DE 400% EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR.</p>									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
<ul style="list-style-type: none"> 1º QUADRIMESTRE: 02 2º QUADRIMESTRE: 01 3º QUADRIMESTRE: 01 									
12. SUPERIOR A UM PROFISSIONAL NOMEADO, COM PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO.	NÚMERO AUTORIDADES SANITÁRIAS NOMEADAS CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001	NÚMERO	2021	7	1	1	NÚMERO	8	800,00%
AÇÃO Nº 1 - • MANTER A NOMEAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS ATRAVÉS DE DECRETO E AMPLIAR PARA NOVOS PROFISSIONAIS									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: META ALCANÇADA.									
13. 100%	PROPORÇÃO (%) DE AUTORIDADES SANITÁRIAS NOMEADAS COM COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ANO	PERCENTUAL	2021	100,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	87,50%	87,50%
AÇÃO Nº 1 - • PARTICIPAR DE, AO MENOS UMA CAPACITAÇÃO DE 08 HORAS SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ANO, COM REGISTRO.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 01 PROFISSIONAL (ARQUITETO) NÃO REALIZOU CAPACITAÇÃO, POIS NÃO HOUVE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.									
14. 80%	PROPORÇÃO (%) DE NÃO CONFORMIDADES DA QUALIDADE DA ÁGUA COM AÇÃO DA	PERCENTUAL	2021	0,00	80,00	80,00	PERCENTUAL	0,00%	0,00%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMPATÍVEL								
AÇÃO Nº 1 - • MONITORAR E AVALIAR CONSTANTEMENTE A ÁGUA OFERECIDA À POPULAÇÃO, E DESENVOLVER AÇÕES PARA RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS RELACIONADOS À QUALIDADE DA ÁGUA;									
AÇÃO Nº 2 - • ACOMPANHAMENTO DAS ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA), SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS (SAC) E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS (SAI);									
AÇÃO Nº 3 - • ENCAMINHAR OFÍCIO, INTIMAÇÃO, INSPEÇÃO, RELATÓRIO, ETC., EM ATÉ 30 DIAS APÓS IDENTIFICAR NÃO CONFORMIDADES.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: 10 NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS. TODAS AS COLETAS FORAM REALIZADAS DE ÁGUA TRATADA PELO SAMAE E UMA POSSÍVEL AÇÃO EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE, SERIA INFORMAÇÃO AO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE OFÍCIO, NO ENTANTO COMO OS RESULTADOS SÃO MUITO POSTERIORES À DATA DE COLETA (2 A 3 MESES), A INFORMAÇÃO NÃO FOI REALIZADA. PORÉM, NO MOMENTO DA COLETA, OS PROPRIETÁRIOS SEMPRE SÃO ORIENTADOS.									
15. 02 PROFISSIONAIS EXCLUSIVOS	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE REFERÊNCIA TÉCNICA PARA SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO CONFORME A PORTARIA 603/2018	NÚMERO	-	-	2	2	NÚMERO	0	0,00%
AÇÃO Nº 1 - • CONTRATAÇÃO PROGRESSIVA DE PROFISSIONAIS PARA EXECUTAR ESTA ATIVIDADE, DE MANEIRA EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O PORTO POPULACIONAL DESCRITO NA PORTARIA GM/MS 603/2018.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: APESAR DE HAVER PROFISSIONAL DE REFERÊNCIA, NÃO É EXCLUSIVO.									
16. AO MENOS 03 REUNIÕES AO	NÚMERO DE REUNIÕES DO COMITÊ	NÚMERO	2021	1	3	3	NÚMERO	6	200,00%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
ANO, COM ATA, NO PERÍODO	INTERSETORIAL VINCULADO AO GABINETE DA PREFEITURA QUE TRATA DA DENGUE E ARBOVIROSES NO ANO								
AÇÃO Nº 1 - • PROMOÇÃO DE, AO MENOS, TRÊS REUNIÕES AO ANO, COM REGISTRO EM ATA, DO COMITÊ INTERSETORIAL, PROMOVENDO ASSIM MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SETORES, AMPLIANDO O COMBATE À DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES									
AÇÃO Nº 2 - • MOBILIZAR OS DIVERSOS SETORES, COM REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO Aedes Aegypti.									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: REALIZADAS SEIS (6) REUNIÕES DO COMITÊ INTERSETORIAL EM 2023, SENDO EM 31/01, 28/02, 17/05, 27/07, 02/09 E 30/11.									
17. AUMENTAR E MANTER EM 06 CICLOS DE VISITA A IMÓVEL	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	NÚMERO	2020	5	6	6	NÚMERO	1	16,67%
AÇÃO Nº 1 - • PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS/ACE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS;									
AÇÃO Nº 2 - • ELABORAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE – ARBOVIROSE EM PARCERIA COM A APS, GESTOR MUNICIPAL, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL - SERVIÇO DE ENDEMIAS, LABORATÓRIO, FARMÁCIA, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SERVIÇOS DE APOIO;									
AÇÃO Nº 3 - • CAPACITAR AS EQUIPES DE CONTROLE VETORIAL EM PARCERIA COM A 17ª RS;									
AÇÃO Nº 4 - • MOBILIZAR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, REMOÇÃO E TRATAMENTO NO COMBATE Aedes Aegypti, PELO MENOS 1 VEZ/MÊS OU EM SITUAÇÃO DE SURTOS/EPIDEMIA;									
AÇÃO Nº 5 - • MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES POR LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE INFESTAÇÃO POR Aedes Aegypti.									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	------------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

AÇÃO Nº 6 - • AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA AÇÕES DE CAMPO QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE DE INSETICIDAS;

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

1º CICLO (01/01/2023 A 22/04/2023) = 81,72%

2º CICLO (23/04/2023 A 01/07/2023) = 75,18%

3º CICLO (02/07/2023 A 02/09/2023) = 79,37%

4º CICLO (03/09/2023 A 30/12/2023) = 72,36%

2023 FOI CARACTERIZADO POR UM CLIMA EXTREMO COM MUITAS CHUVAS NO INÍCIO DO ANO E COM VÁRIAS ONDAS DE CALOR QUE IMPOSSIBILITARAM O TRABALHO NORMAL DA EQUIPE DE ENDEMIAS. TENDO O CLIMA COMO UM DOS FATORES, O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PASSOU POR UMA GRANDE EPIDEMIA DE DENGUE NESTE CICLO. DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A ABRIL, MAS PRINCIPALMENTE NO MÊS DE MARÇO, ÀS AÇÕES DE COMBATE AO AEDES FORAM INTENSIFICADAS COM REMOÇÕES MECÂNICAS E APLICAÇÃO DE INSETICIDAS (BLOQUEIOS DE CASO) DURANTE VÁRIOS DIAS EM VÁRIAS REGIÕES DO MUNICÍPIO COM APOIO DA 17ª REGIONAL DE SAÚDE. NO INÍCIO DE ABRIL EM PARCERIA COM A 17ª REGIONAL TAMBÉM FOI REALIZADO UM MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE ARMADILHAS DE OVOS (OVITAMPAS) POR TRÊS SEMANAS CONSECUTIVAS, VISANDO OBSERVAR AS ÁREAS COM MAIS INFESTAÇÃO DE AEDES E FOCAR AS AÇÕES NESTES LOCAIS. SENDO ASSIM ALGUNS CICLOS ESTENDERAM-SE VISANDO UMA MELHOR COBERTURA DO NÚMERO DE VISITAS AOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E OS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DOS CONHECIMENTOS VOLTADOS ÀS NECESSIDADES DO SUS, COM FOCO EM DESEMPENHO E QUALIDADE.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. MANTER NO MÍNIMO 01 OFICINA AO MÊS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE EM CADA UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL QUE REALIZARAM PELO MENOS 01 OFICINA/MES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	NÚMERO	2020		1	1	NÚMERO	01	100%
AÇÃO Nº 1 - • REALIZAR CAPACITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL POR MEIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE;									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:									
AÇÃO Nº 2 - • DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM CADA UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUALIFICAR O PROCESSO DE TRABALHO, PELO MENOS 1 VEZ AO MÊS;									
AÇÃO Nº 3 - • CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DANDO ÊNFASE AO PLANO NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO PARA QUE CHEGUE ATÉ OS USUÁRIOS;									
AÇÃO Nº 4 - • FORMAÇÃO CONTINUADA EM LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE TIVEREM INTERESSE EM ATENDER DA MELHOR MANEIRA OS USUÁRIOS COM SURDEZ;									
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: FORAM REALIZADAS OFINAS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE NO ANO DE 2023.									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS									
OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. MANTER A COMISSÃO DE VISITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM MENOS DE 01 VISITA AO MÊS.	QUANTIDADE DE VISITAS REALIZADAS AO MÊS.	0	2020		1	1	NÚMERO	07	58,33%
AÇÃO Nº 1 - • REALIZAR VISITA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM DATA E HORÁRIO AGENDADOS COM A COORDENAÇÃO DA APS E DIRETOR DO HCR.									
<p>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES: META NÃO ATINGIDA.</p> <p>NO ANO DE 2023 FORAM REALIZADAS 4 VISITAS NO MÊS DE NOVEMBRO E 3 VISITAS NO MÊS DE DEZEMBRO. NOS MESES DE JANEIRO A OUTUBRO NÃO FORAM REALIZADAS NENHUMA VISITA DEVIDO A ENTRADA E SAÍDA DE MEMBROS QUE PARTICIPAVAM DA COMISSÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">• OBS: NO SISTEMA DIGISUS O CALCULO DE PORCENTAGEM DA META ALCANÇADA DA 700%, O SISTEMA CALCULOU COMO A META ANUAL 01 VISITA AO ANO, E NÃO 12 (UMA AO MÊS)									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	52.180,00	911.432,71	131.193,13	94.444,21	N/A	N/A	N/A	N/A	1.189.250,05
	Capital	130.020,00	50.020,00	238.071,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	418.111,52
301 - Atenção Básica	Corrente	10.915.016,80	5.940.186,02	6.460.023,47	157.080,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.472.306,29
	Capital	270.030,00	50.030,00	457.723,47	269.069,64	N/A	N/A	N/A	N/A	1.046.853,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.430.206,20	10.898.040,42	3.175.080,00	320.510,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.823.836,62
	Capital	500.030,00	105.128,91	148.985,68	91.810,83	N/A	N/A	N/A	N/A	845.955,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	80,00	1.746.476,24	60,00	11.380,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.757.996,24
	Capital	30,00	50.520,00	30.320,00	25.422,13	N/A	N/A	N/A	N/A	106.292,13
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	180,00	201.410,35	37.330,00	8.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	247.370,35
	Capital	10,00	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	160,00	319.554,26	675.570,00	22.640,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.017.924,26
	Capital	30,00	49.911,09	20,00	6.092,14	N/A	N/A	N/A	N/A	56.053,23
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	70,00	3.020,00	60,00	60,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.210,00
	Capital	10,00	10,00	6.478,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.498,85

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/06/2022.

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2023 - para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2023-DGIP/SE/MS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo municipal de Saúde realizou no ano de 2023 a execução orçamentária prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual, realizou o acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde, realizou a prestação de contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, através das Audiências Públicas Quadrimestrais na Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde e através deste Instrumento de Gestão o Relatório Anual de Gestão – RAG.

9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	27.334.847,05	10.395.432,90	296.221,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.026.501,42
	Capital	0,00	984.282,94	26.000,00	721.882,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.165,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	23.058.254,33	2.967.826,93	1.023.290,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.049.372,03
	Capital	0,00	60.447,01	50.536,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.984,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.759.005,57	0,00	33.647,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792.653,49
	Capital	0,00	9.780,63	11.747,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.528,28
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	493.444,28	847.180,21	35.802,33	21.347,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.774,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.073.380,68	931.124,80	81.337,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.843,08
	Capital	0,00	68.760,45	0,00	66.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.360,45
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.459.293,40	86.902,26	8.171,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554.367,19
	Capital	0,00	56.612,59	47.998,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.610,99
TOTAL		493.444,28	59.711.844,86	14.553.372,26	2.252.499,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.011.160,60

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	55,28 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,13 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,40 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.398,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	71,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,70 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,63 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2024.

9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) no município de Ibiporã em 2023, conforme Demonstrativo Orçamentário (RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 - Fonte Siops) foi de: **27,63% das despesas empenhadas, 26,63% das despesas liquidadas e 26,22% das despesas pagas**, obedecendo à legislação que sistematiza os dados para demonstração dos resultados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde nos relatórios resumidos de execução orçamentária de acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, e conforme a LC 141/2012 - da porcentagem da receita de recursos próprios do município advindos de impostos arrecadados diretamente pelo município e os transferidos pelas outras esferas de governo, visto que conforme definição constitucional é de responsabilidade dos municípios a aplicação de 15% da receita própria em saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.152.000,00	62.211.349,39	63.274.563,35	101,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.442.000,00	21.449.000,00	19.643.502,09	91,58
IPTU	17.000.000,00	17.000.000,00	15.290.457,39	89,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.442.000,00	4.449.000,00	4.353.044,70	97,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.873.775,77	96,84
ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.872.418,93	96,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.356,84	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.610.000,00	22.359.902,13	24.005.732,27	107,36
ISS	18.200.000,00	21.911.005,47	23.426.520,37	106,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	410.000,00	448.896,66	579.211,90	129,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.100.000,00	14.402.447,26	15.751.553,22	109,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.076.250,00	144.660.621,59	152.788.324,26	105,62
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.646.008,94	55.443.859,85	107,35
Cota-Parte ITR	46.250,00	258.845,08	319.940,77	123,60
Cota-Parte do IPVA	12.250.000,00	12.332.374,71	12.786.235,24	103,68
Cota-Parte do ICMS	70.000.000,00	79.643.392,86	83.392.256,35	104,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	780.000,00	780.000,00	846.032,05	108,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	190.228.250,00	206.871.970,98	216.062.887,61	104,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESESA EMPENHADA		DESESA LIQUIDADAS		DESESA PAGAS		Inscritas em Rector a Pagar Não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.335.639,50	28.503.974,66	28.319.129,99	99,35	27.965.572,27	98,11	27.513.622,43	96,53	353.557,72
Despesas Correntes	22.885.579,50	27.519.554,91	27.334.847,05	99,33	27.310.389,92	99,24	26.860.969,08	97,61	24.457,13
Despesas de Capital	450.060,00	984.419,75	984.282,94	99,99	655.182,35	66,56	652.653,35	66,30	329.100,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.787.932,21	24.176.521,90	23.118.701,34	95,62	21.465.850,88	88,79	21.137.898,83	87,43	1.652.840,46
Despesas Correntes	16.031.639,74	23.416.024,36	23.058.254,33	98,47	21.408.373,87	91,43	21.080.411,82	90,03	1.649.880,46
Despesas de Capital	756.292,47	760.497,54	60.447,01	7,95	57.487,01	7,56	57.487,01	7,56	2.960,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	946.230,00	1.771.584,62	1.768.786,20	99,84	1.663.585,67	93,90	1.663.225,13	93,88	105.200,53
Despesas Correntes	935.580,00	1.761.294,63	1.759.005,57	99,87	1.653.805,04	93,90	1.653.444,50	93,88	105.200,53
Despesas de Capital	10.650,00	10.289,99	9.780,63	95,05	9.780,63	95,05	9.780,63	95,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.083.461,65	880.031,62	847.180,21	96,27	847.180,21	96,27	835.491,49	94,94	0,00
Despesas Correntes	1.083.441,65	880.011,62	847.180,21	96,27	847.180,21	96,27	835.491,49	94,94	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.957.429,40	2.169.480,85	2.142.141,13	98,74	2.093.677,75	96,51	2.058.577,43	94,89	48.463,38
Despesas Correntes	1.932.379,40	2.099.008,90	2.073.380,68	98,78	2.073.380,68	98,78	2.038.280,36	97,11	0,00
Despesas de Capital	25.050,00	70.471,95	68.760,45	97,57	20.297,07	28,80	20.297,07	28,80	48.463,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.676.527,10	4.708.417,87	3.515.905,99	74,67	3.512.640,69	74,60	3.463.757,87	73,57	3.265,30
Despesas Correntes	3.126.487,10	3.541.394,28	3.459.293,40	97,68	3.457.597,16	97,63	3.408.714,34	96,25	1.696,24
Despesas de Capital	1.550.040,00	1.167.023,59	56.612,59	4,85	55.043,53	4,72	55.043,53	4,72	1.569,06
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	48.787.369,86	62.210.161,52	59.711.844,86	95,98	57.548.517,47	92,51	56.672.573,18	91,10	2.163.327,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	59.711.844,86	57.548.517,47	56.672.573,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	59.711.844,86	57.548.517,47	56.672.573,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			32.409.433,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	27.302.411,72	25.139.084,33	24.263.140,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,63	26,63	26,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	32.409.433,14	59.711.844,86	27.302.411,72	3.039.271,68	0,00	0,00	0,00	3.039.271,68	0,00	27.302.411,72
Empenhos de 2022	29.135.632,76	54.443.412,40	25.307.779,64	1.937.555,72	0,00	0,00	1.731.843,58	18.874,40	186.837,74	25.120.941,90
Empenhos de 2021	23.908.322,95	45.174.708,90	21.266.385,95	1.127.349,99	0,00	0,00	1.110.295,71	0,00	17.054,28	21.249.331,67
Empenhos de 2020	18.346.293,43	29.191.259,63	10.844.966,20	946.187,38	0,00	0,00	814.311,17	0,00	131.876,21	10.713.089,99
Empenhos de 2019	17.897.122,89	35.674.335,39	17.777.212,50	1.039.055,86	0,00	0,00	1.018.911,88	0,00	20.143,98	17.757.068,52
Empenhos de 2018	17.918.728,49	37.864.381,04	19.945.652,55	892.064,36	0,00	0,00	887.456,22	0,00	24.608,14	19.921.044,41
Empenhos de 2017	16.564.692,03	31.737.541,17	15.172.849,14	323.639,02	0,00	0,00	317.264,67	0,00	6.374,35	15.166.474,79
Empenhos de 2016	14.405.171,57	27.640.159,54	13.234.987,97	371.871,64	0,00	0,00	368.069,39	0,00	3.802,25	13.231.185,72
Empenhos de 2015	12.780.487,12	26.149.235,62	13.368.748,50	187.855,94	0,00	0,00	167.793,83	0,00	20.062,11	13.348.686,39
Empenhos de 2014	10.941.826,46	20.361.349,97	9.419.523,51	589.683,20	0,00	0,00	573.990,46	0,00	15.692,74	9.403.830,77
Empenhos de 2013	9.206.174,48	17.995.652,26	8.789.477,78	351.377,67	0,00	0,00	330.102,44	0,00	21.275,23	8.768.202,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.666.250,00	12.036.415,17	20.659.282,58	171,64
Provenientes da União	10.036.120,00	10.640.402,72	16.937.799,67	159,18
Provenientes dos Estados	630.130,00	1.396.012,45	3.721.482,91	266,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.666.250,00	12.036.415,17	20.659.282,58	171,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Incrretas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/a) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/a) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.192.551,90	11.777.788,34	11.439.536,55	97,13	11.122.454,82	94,44	10.944.201,26	92,92	317.081,73
Despesas Correntes	7.192.491,90	11.025.496,45	10.691.654,37	96,97	10.374.572,64	94,10	10.196.319,08	92,48	317.081,73
Despesas de Capital	60,00	752.291,89	747.882,18	99,41	747.882,18	99,41	747.882,18	99,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.736.551,30	4.196.295,06	4.041.654,69	96,34	3.714.340,32	88,54	3.654.374,32	87,11	327.314,37
Despesas Correntes	2.736.491,30	4.144.697,97	3.991.117,70	96,29	3.665.283,33	88,43	3.605.317,33	86,99	325.834,37
Despesas de Capital	60,00	50.597,09	50.536,99	99,88	49.056,99	96,96	49.056,99	96,96	1.480,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	180,00	49.144,71	46.395,57	92,37	38.182,75	77,69	34.643,31	70,49	7.212,82
Despesas Correntes	120,00	37.337,06	33.647,92	90,12	28.704,63	76,88	25.165,19	67,40	4.943,29
Despesas de Capital	60,00	11.807,65	11.747,65	99,49	9.478,12	80,27	9.478,12	80,27	2.269,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	383.509,80	569.767,57	550.594,34	96,63	537.540,81	94,34	532.424,95	93,45	13.053,53
Despesas Correntes	383.509,80	569.767,57	550.594,34	96,63	537.540,81	94,34	532.424,95	93,45	13.053,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	690.257,00	1.139.031,64	1.079.062,40	94,74	969.546,68	85,12	956.123,15	83,94	109.515,72
Despesas Correntes	690.217,00	1.072.391,64	1.012.462,40	94,41	969.546,68	90,41	956.123,15	89,16	42.915,72
Despesas de Capital	40,00	66.640,00	66.600,00	99,94	0,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	13.100,00	14.049,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.080,00	14.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	100,00	143.172,19	143.072,19	99,93	143.072,19	99,93	143.072,19	99,93	0,00
Despesas Correntes	100,00	95.173,79	95.073,79	99,89	95.073,79	99,89	95.073,79	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	47.998,40	47.998,40	100,00	47.998,40	100,00	47.998,40	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.016.250,00	17.888.249,01	17.299.315,74	96,71	16.525.137,57	92,38	16.264.839,18	90,92	774.178,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	30.528.191,40	40.281.763,00	39.758.666,54	98,70	39.088.027,09	97,04	38.457.823,69	95,47	670.639,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	19.524.483,51	28.371.816,96	27.160.356,03	95,73	25.180.201,20	88,75	24.792.273,15	87,38	1.980.154,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	946.410,00	1.820.729,33	1.814.181,77	99,64	1.701.768,42	93,47	1.697.868,44	93,25	112.413,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.466.971,45	1.449.799,19	1.397.774,55	96,41	1.384.721,02	95,51	1.367.916,44	94,35	13.053,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.647.686,40	3.308.512,49	3.221.203,53	97,36	3.063.224,43	92,59	3.014.700,58	91,12	157.979,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	13.250,00	14.199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.676.627,10	4.851.590,06	3.658.978,18	75,42	3.655.712,88	75,35	3.606.830,06	74,34	3.265,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	59.803.619,86	80.098.410,53	77.011.160,60	96,15	74.073.655,04	92,48	72.937.412,36	91,06	2.937.505,56
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.666.250,00	17.394.052,25	16.805.871,46	96,82	16.031.693,29	92,17	15.771.394,90	90,67	774.178,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	49.137.369,86	62.704.358,28	60.205.289,14	96,01	58.041.961,75	92,56	57.166.017,46	91,17	2.163.327,39

FONTE: SIOPS, Paraná21/02/24 14:07:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2023 - FONTE: FNS - (R\$)	VALOR EXECUTADO (R\$)
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	136.562,04	124.137,08
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.289.792,00	2.291.397,51
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	5.040.799,64	5.427.189,37
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1.203,54	1.203,54
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	5.091.000,00	2.472.008,05
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	3.322.687,50	2.967.826,93
	10304502320AB - INCENTIVO	33.420,00	35.802,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2023 - FONTE: FNS - (R\$)	VALOR EXECUTADO (R\$)
	FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	922.752,00	853.680,94
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	152.348,95	77.443,86
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	14.950,00	0,00

FONTE: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) E ELOTECH - CONSULTA 04/03/2024

1 - OS VALORES PAGOS EM OUTRO EXERCÍCIO FISCAL MESMO TENDO SUA MEMÓRIA DE CÁLCULO E ANO ANTERIOR, NÃO ESTARÃO SENDO COMPUTADOS PARA AQUELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

2 - PARA EFEITOS DE DESPESA EXECUTADA FOI CONSIDERADO A DESPESA EMPENHADA NO EXERCÍCIO FISCAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	94.009,64	0,00	94.009,64
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	569.055,24	0,00	569.055,24
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	663.064,88	0,00	663.064,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	58.092,43	58.092,43	58.092,43
Atenção Básica	79.497,35	79.497,35	79.497,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	137.589,78	137.589,78	137.589,78

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - FEDERAL

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	35.205,12	56.765,02	91.970,14	35.205,12	0,00	0,00	4.601,58	52.163,44	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	6.590,96	97.167,61	103.758,57	6.590,96	0,00	0,00	9.537,51	87.563,98	0,00	66,12	66,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	41.796,08	153.932,63	195.728,71	41.796,08	0,00	0,00	14.139,09	139.727,42	0,00	66,12	66,12

Gerado em 23/02/2024 12:04:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

Não houve aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - coronavírus (covid-19) em 2023.

9.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.377,04	0,00	3.377,04
Total	3.377,04	0,00	3.377,04

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - ESTADUAL

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,14	3.392,14	0,00	0,00	0,00	17,40	3.374,74	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,14	3.392,14	0,00	0,00	0,00	17,40	3.374,74	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/02/2024 12:04:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

A utilização dos recursos investidos em saúde no município de Ibiporã no exercício de 2023 foram estritamente utilizados, em ações e serviços públicos de saúde de responsabilidade específica do setor da saúde e todos os serviços são de acesso universal, igualitário e gratuito, financiadas com recursos movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Complementar 141/2012.

O orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibiporã evidencia as políticas e os programas de trabalho governamentais, sempre em consonância com as necessidades de saúde da população, usando como base o perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, buscando atingir as metas pactuadas, previstas no Plano Municipal de Saúde, em integração com os Instrumentos Fiscais, PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Passaremos abaixo elencar algumas das principais despesas realizadas pela saúde no ano de 2023, O total das despesas empenhadas com saúde no ano de 2023 foram de **R\$76.169.167,93**.

As despesas liquidadas com pessoal ativo da área de saúde, servidores próprios do município e contribuições previdenciárias, foi totalizado em **R\$ 55.569.802,18**, o restante das despesas, foram com serviços médicos ambulatoriais, de urgência/emergência, odontológicos, exames e diagnósticos, combustíveis, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de laboratório, materiais de consumo em geral, manutenção predial, despesas com manutenção técnica de equipamentos médico-hospitalares / odontológicos / laboratoriais / de informática e frota de veículos, aquisição de veículo e equipamentos para uso nas Unidades de Saúde e outras despesas para a manutenção do serviço de saúde do município, segue descrito abaixo as principais despesas para manutenção dos serviços de saúde do município.

TOTAL DAS DESPESAS PAGAS - CONTRATOS COM O CISMEPAR - 2023	
CONTRATOS	TOTAL (R\$)
CISMEPAR – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	822.380,62
CISMEPAR – CONTRATO PASSAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS (TFD)	35.638,50
CISMEPAR - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COLETORES PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA	129.785,22
CISMEPAR – CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO MÉDICOS UPA	3.040.726,79
CISMEPAR – CONTRATO DE EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO E POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA	733.983,26
TOTAL	4.762.514,39
FONTE: ELOTECH - CONSULTA 04/03/2024	

Como forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando à prestação de serviços assistenciais em especialidades médicas, ações e serviços de saúde aos usuários do SUS no complexo hospitalar e ambulatorial e em atendimentos de urgência e emergência está formalizado contrato com o Hospital Cristo Rei e foi pago em 2023 o total de **R\$ 2.826.189,36**, para atender a população do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As demais despesas pagas com compra de Serviços Ambulatoriais de Média Complexidade, complementares aos atendimentos ofertados nas Unidades de Saúde, com empresas privadas, no ano de 2023 no total de: **R\$566.614,87**, conforme descritas no quadro abaixo.

DESPESAS PAGAS COM OS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS	TOTAL (R\$)
RAIO-X ODONTOLÓGICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA - EMPRESA RADIOLOGIA IBIPORÃ LTDA.	21.715,09
EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS – EMPRESAS: LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S - ME E IBI+LABOR DE ANALISES CLINICAS DE IBIPORÃ LTDA.	543.311,22
MONITORAMENTO DE DOSE DE RADIAÇÃO (DOSÍMETRO) - EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.	1.588,56
TOTAL (R\$)	566.614,87
FONTE: ELOTECH - DATA DA CONSULTA 04/03/2024.	

O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portarias de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; e **nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018** e na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores BIPARTITE – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica e insumos para insulino dependentes.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio.

O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo	Descrição
Federal	<p>Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">● IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano● IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano● IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano● IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano● IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano
Estadual	<p>Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulino dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar, serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">● IDHM muito baixo: R\$ 3,25 por habitante/ano● IDHM baixo: R\$ 3,15 por habitante/ano● IDHM médio: R\$ 3,05 por habitante/ano● IDHM alto: R\$ 2,95 por habitante/ano● IDHM muito alto: R\$ 2,85 por habitante/a
Municipal	<p>No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulino dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.</p>

(*) Os valores de cada município podem ser consultados no Anexo II da **Deliberação**

CIB-PR nº 49/2020.

FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CBAF UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL

Excepcionalmente, em função da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o governo federal autorizou a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Anexo I da RENAME) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

A forma de execução e valores de cada município foi pactuada em CIB-PR, por meio da Deliberação CIB-PR nº 159/2020 – valor do repasse para Ibiporã **R\$ 168.700,86**.

Segue abaixo quadro detalhado de prestação de contas da assistência farmacêutica e despesas com medicamentos utilizados nas unidades de saúde no ano de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE		
Medicamentos Adquiridos Através Do Consórcio Paraná Saúde 2023		
Pop. Censo 2022 = 51.603		
RECURSOS	VALOR EXECUTADO 2023 (R\$)	VALOR EXECUTADO/HAB. ANO (R\$)
FEDERAL	321.892,20 (Fonte: FNS)	6,24
ESTADUAL	214.169,92	4,15
MUNICIPAL - RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12) – FONTE 303	739.144,41	19,38
MUNICIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - FONTE 1000	244.219,38	
MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FONTE 494	16.636,21	
TOTAL MUNICIPAL (R\$)	1.000.000,00	
TOTAL(R\$)	1.536.062,12	29,77
RECURSOS DE OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS DE COMPONENTE ESTRATÉGICO / ESPECIALIDADES E PROGRAMAS (EX. HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARANÁ SEM DOR, TOXOPLASMOSE, PLANEJAMENTO FAMILIAR)		
RECURSOS		EXECUTADO 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(R\$)
MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS PELA 17ª REGIONAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS	347.180,90
MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA RELAÇÃO SUPLEMENTAR E REMUME, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PREGÃO MUNICIPAL	
RECURSOS	EXECUTADO 2023 (R\$)
Receitas Vinculadas (L.C. 141/12) – Fonte 303	753.213,99
MEDICAMENTOS PREGÃO MUNICIPAL – DE USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS	
RECURSOS	EXECUTADO 2023 (R\$)
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FNS - FONTE 494	233.556,51
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EMENDA DE BANCADA - PT M.S. 1844/21 - FNS - FONTE 381	449,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PT M.S. 1466/21 - FNS - FONTE 384	3.140,75
SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO MAC - SESA - FONTE 3692	341,62
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SESA - FONTE 4942	10.619,29
TOTAL (R\$)	248.107,17
TOTAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZADOS COM MEDICAMENTOS NO ANO DE 2023	
RECURSOS	EXECUTADO 2023 (R\$)
RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12) – FONTE 303	1.492.358,40
RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - FONTE 1000	244.219,38
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FNS - FONTE 494	250.192,72
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EMENDA DE BANCADA - PT M.S. 1844/21 - FNS - FONTE 381	449,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PT M.S. 1466/21 - FNS - FONTE 384	3.140,75
SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO MAC - SESA - FONTE 3692	341,62
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SESA - FONTE 4942	10.619,29
TOTAL (R\$)	2.001.321,16
FONTE: ELOTECH - DATA DA CONSULTA 15/02/2024.	

As despesas com outros materiais para distribuição gratuita a população, como fórmulas nutricionais para crianças e adultos, óculos, material hospitalar, vales transportes foram pagos em 2023 o total de **R\$ 852.608,13**, segue abaixo quadro detalhado:

DESPESAS PAGAS COM OS MATERIAIS, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	DESPESAS PAGAS 2023 (R\$)
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, DIETA NUTRICIONAL E COMPLEMENTO ALIMENTAR.	443.847,58
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.573,50
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FRALDAS GERIÁTRICAS (JUDICIAL).	4.400,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – MATERIAIS HOSPITALARES.	2.227,20
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ÓRTESES OCULARES (ÓCULOS).	154.701,39
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – PRÓTESES ODONTOLÓGICAS.	146.118,46
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – VALE TRANSPORTE	88.740,00
TOTAL (R\$)	852.608,13
FONTE: ELOTECH - DATA DA CONSULTA 04/03/2024.	

As despesas pagas no ano de 2023, com materiais odontológicos foram de **R\$ 141.578,23**, materiais laboratoriais **R\$ 222.788,12**, materiais hospitalares **R\$**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

218.141,21, o investimento com aparelhos e utensílios médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar; equipamentos de informática; e demais equipamentos em geral pagas em 2023 o total de **R\$ 818.205,40**, em veículos para transporte sanitário, **R\$ 549.500,00**, em obras de ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde: UB.S. Dr. Mauro Feu Filgueiras, U.B.S. José Silva Sá, U.B.S. La Fontaine Correa da Costa, U.B.S. Olemário Mendes Borges e U.B.S. Orlando Pelisson, foram pagas em 2023 - **R\$ 493.152,89**.

TRANSFERÊNCIA E TRANSPosição DOS SALDOS REMANESCENTES NAS CONTAS DE REPASSES FEDERAIS FUNDO A FUNDO

Lei complementar n. 172, de 15 de abril de 2020

Lei complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022

Lei complementar 172/2020 - dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.

Lei complementar nº 197/2022 - Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente.

CONTAS ABERTAS PELO F.N.S. ANTES DE 2018 - O novo prazo para transposição, transferência e reprogramação dos saldos existentes nas contas da saúde se encerrou ao final do exercício de 2023, portanto, todo saldo de recurso existente em conta (aberta antes de janeiro/2018) dos fundos de saúde locais deveriam ser executados até 31/12/2023. Após esse período, caso ainda existirem saldos desses recursos nas contas, os mesmos deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os Valores empenhados em 2023 de Superávit das fontes 312, 350, 351, 495, 496, 497, 499 e 500 das contas abertas pelo FNS anteriores a 2018 foram um total de R\$84.979,86, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE DE RECURSO	VALOR EMPENHADO POR FONTE
312	R\$ 1.729,15
350	R\$ 526,80
351	R\$ 674,24
495	R\$ 738,33
496	R\$ 30.943,48
497	R\$ 26.429,37
499	R\$ 16.505,19
500	R\$ 7.433,20
TOTAL	R\$ 84.979,76

Os saldos de superávits dos recursos do Fundo Nacional de Saúde das contas abertas antes de 2018, foram suplementados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2023 e utilizados conforme o Demonstrativo de Despesa Simplificada de janeiro a dezembro 2023, da Secretaria de Saúde:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORA

Ref.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Anulada	V. Empenhado	V. Liquidado	V. Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
10.001.10.122.0010.1117				CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA. E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIV						
O	1043	10.001.10.122.0010.1.117.4.4.90.51.00.0	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.371,00
O	1042	10.001.10.122.0010.1.117.4.4.90.51.00.0	303 OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O	1045	10.001.10.122.0010.1.117.4.4.90.52.00.0	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O	1044	10.001.10.122.0010.1.117.4.4.90.52.00.0	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.376,04	46.376,04	44.806,98	44.806,98	1.569,06	0,00	0,00
Total ProjAtiv:				1.156.767,04	46.376,04	44.806,98	44.806,98	1.569,06	0,00	1.110.391,00
10.001.10.122.0010.2067				MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE						
O	2098	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	3312 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	658,57	658,57	658,57	658,57	0,00	0,00	0,00
O	2100	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	3350 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	481,97	481,97	481,97	481,97	0,00	0,00	0,00
O	2102	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	3351 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	616,87	616,87	616,87	616,87	0,00	0,00	0,00
O	2104	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	3485 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	738,33	738,33	738,33	738,33	0,00	0,00	0,00
O	2106	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	3486 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.837,62	15.837,62	15.837,62	15.837,62	0,00	0,00	0,00
O	2108	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	3497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.468,41	24.468,41	24.468,41	24.468,41	0,00	0,00	0,00
O	2110	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	3489 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.102,10	15.102,10	15.102,10	15.102,10	0,00	0,00	0,00
O	2112	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	3500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.433,20	7.433,20	7.433,20	7.433,20	0,00	0,00	0,00
O	1046	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.567.557,51	2.567.557,51	2.567.557,51	2.567.557,51	0,00	0,00	0,00
O	2097	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	312 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070,58	1.070,58	1.070,58	1.070,58	0,00	0,00	0,00
O	2099	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	350 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44,83	44,83	44,83	44,83	0,00	0,00	0,00
O	2101	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	351 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57,37	57,37	57,37	57,37	0,00	0,00	0,00
O	2103	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	485 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabil - 4.1.03.

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

0	2105	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.105,86	15.105,86	15.105,86	15.105,86	0,00	0,00	0,00
0	2107	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.960,96	1.960,96	1.960,96	1.960,96	0,00	0,00	0,00
0	2109	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	499 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.403,09	1.403,09	1.403,09	1.403,09	0,00	0,00	0,00
0	2111	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.11.00.0	500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	1047	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.13.00.0	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.561,17	66.561,17	66.561,17	58.979,11	7.582,06	0,00	0,00
0	1048	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.16.00.0	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.950,69	10.950,69	10.950,69	10.950,69	0,00	0,00	0,00
0	1050	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.91.00.0	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1049	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.91.00.0	303 SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1051	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.90.94.00.0	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.323,75	1.888,53	1.888,53	1.888,53	0,00	0,00	3.435,22
0	1052	10.001.10.122.0010.2.067.3.1.91.13.00.0	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	359.827,56	359.827,56	359.827,56	332.127,58	27.699,98	0,00	0,00
0	1053	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.08.00.0	303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1055	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.14.00.0	1000 DIÁRIAS - CIVIL	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1054	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.14.00.0	303 DIÁRIAS - CIVIL	7.826,34	7.339,35	7.339,35	7.339,35	0,00	0,00	486,99
0	1057	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.0	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1805	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.0	3364 MATERIAL DE CONSUMO	10.094,03	10.094,03	10.094,03	10.094,03	0,00	0,00	0,00
0	1056	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.0	303 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	1.876,71	1.876,71	1.876,71	0,00	0,00	3.123,29
0	1059	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.32.00.0	1000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1058	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.32.00.0	303 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1061	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.33.00.0	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1060	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.33.00.0	303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	2.517,47	2.517,47	2.517,47	0,00	0,00	2.482,53
0	1063	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.35.00.0	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1062	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.35.00.0	303 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1065	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.36.00.0	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
0	1064	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.36.00.0	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O 1067	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.37.00.0	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 1066	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.37.00.0	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	182.168,00	168.248,79	167.465,05	154.087,83	14.160,96	0,00	13.919,21
O 1069	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.39.00.0	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 1068	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.39.00.0	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.000,00	228.369,92	227.460,30	227.236,74	1.133,18	0,00	54.630,08
O 1071	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.40.00.0	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 1070	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.40.00.0	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 1072	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.46.00.0	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.886,52	11.152,96	11.152,96	11.152,96	0,00	0,00	3.733,56
O 1074	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.47.00.0	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 1073	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.47.00.0	303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 1075	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.48.00.0	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	17.292,15	17.292,15	17.292,15	17.292,15	0,00	0,00	0,00
O 1077	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.92.00.0	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 1076	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.92.00.0	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.710,59	15.710,59	15.707,71	15.707,71	2,88	0,00	0,00
O 1079	10.001.10.122.0010.2.067.4.4.90.52.00.0	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 1929	10.001.10.122.0010.2.067.4.4.90.52.00.0	3303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.236,55	10.236,55	10.236,55	10.236,55	0,00	0,00	0,00
O 1994	10.001.10.122.0010.2.067.4.4.90.52.00.0	3368 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.998,40	47.998,40	47.998,40	47.998,40	0,00	0,00	0,00
O 1078	10.001.10.122.0010.2.067.4.4.90.52.00.0	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total ProjAtiv:	3.694.613,02	3.612.602,14	3.610.905,90	3.562.023,08	50.579,06	0,00	82.010,88
		Total na Entidade:	4.851.380,06	3.658.978,18	3.655.712,88	3.606.830,06	52.148,12	0,00	1.192.401,88
		Total Geral:	4.851.380,06	3.658.978,18	3.655.712,88	3.606.830,06	52.148,12	0,00	1.192.401,88

CONTAS ABERTAS PELO F.N.S. DEPOIS DE 2018 (CUSTEIOSUS E INVESTSUS)

- Os saldos poderão ser reprogramados para qualquer subfunção e categoria econômica em quaisquer ações e serviços públicos em saúde, conforme previstos no artigo 2º e 3º da LC N. 141/2012.

Saldos aptos para reprogramações _ valores identificados em 31/12/2022, obedecendo as condições abaixo:

Cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde; Inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva lei orçamentária anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ciência ao respectivo Conselho de Saúde e demonstrar no Relatório Anual de Gestão.

Os saldos de superávits dos recursos do Fundo Nacional de Saúde das contas abertas depois de 2018, foram suplementados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2023 e utilizados conforme o Demonstrativo de Despesa Simplificada de janeiro a dezembro 2023, da Secretaria de Saúde abaixo:

O Valor empenhado em 2023 de Superávit da fonte 494 das contas de CUSTEIOSUS e INVESTSUS do FNS foi um total de R\$1.246.993,76.



MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro.

Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V. Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
10.001.10.301.0010.2066 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA										
O	2079	10.001.10.301.0010.2.066.3.1.90.11.00.0	3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	921.473,94	921.473,94	921.473,94	921.473,94	0,00	0,00	0,00
O	1781	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.0	3494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.238,57	130.172,32	114.300,37	114.300,37	15.871,95	0,00	66,25
O	1814	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.39.00.0	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.644,86	26.400,48	26.400,48	26.400,48	0,00	0,00	244,38
O	1885	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.40.00.0	3494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	31.928,76	31.928,76	31.928,76	31.928,76	0,00	0,00	0,00
O	1959	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.47.00.0	3494 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.273,84	3.273,84	3.091,96	3.091,96	181,88	0,00	0,00
Total ProjAtiv:				1.113.559,97	1.113.249,34	1.097.195,51	1.097.195,51	16.053,83	0,00	310,63
10.001.10.302.0010.2065 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI										
O	1806	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.0	3494 MATERIAL DE CONSUMO	79.150,50	79.113,56	56.601,67	54.738,67	24.374,89	0,00	36,94
O	1930	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.32.00.0	3494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.393,90	1.360,81	1.360,81	1.292,97	67,84	0,00	33,09
O	1927	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.0	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.747,00	28.747,00	27,20	27,20	28.719,80	0,00	0,00
O	1960	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.47.00.0	3494 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	363,76	363,76	363,76	363,76	0,00	0,00	0,00
Total ProjAtiv:				109.655,16	109.585,13	58.353,44	56.422,60	53.162,53	0,00	70,03
10.001.10.304.0010.2118 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
O	2065	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.0	3494 MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00	2.085,89	2.042,93	0,00	2.085,89	0,00	74,11
O	1892	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.39.00.0	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.028,76	16.028,76	13.574,76	13.574,76	2.454,00	0,00	0,00
O	1961	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.47.00.0	3494 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	545,64	545,64	545,64	545,64	0,00	0,00	0,00
Total ProjAtiv:				18.734,40	18.660,29	16.163,33	14.120,40	4.539,89	0,00	74,11
10.001.10.305.0010.2057 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
O	1894	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.0	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.499,00	5.499,00	5.499,00	5.499,00	0,00	0,00	0,00
Total ProjAtiv:				5.499,00	5.499,00	5.499,00	5.499,00	0,00	0,00	0,00
10.001.10.306.0010.2060 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										

Contabil - 4.1.03.

www.elotech.com.br

08/03/2024 Pág. 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro.

O 1939 10.001.10.306.0010.2.060.3.3.90.30.00.0	3494 MATERIAL DE CONSUMO	949,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,50
	Total ProjAtiv:	949,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,50
	Total na Entidade:	1.248.398,03	1.246.993,76	1.177.211,28	1.173.237,51	73.756,25	0,00	1.404,27
	Total Geral:	1.248.398,03	1.246.993,76	1.177.211,28	1.173.237,51	73.756,25	0,00	1.404,27

RECURSOS FEDERAIS DE PROJETOS CADASTRADOS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Os Recursos Federais de Capital, depositados pelo Fundo Nacional de Saúde nos anos de 2018 e 2019, através de Projetos Cadastrados no site do Fundo Nacional de Saúde e de Emenda Parlamentar, foram adquiridos equipamentos e veículos para utilização na Atenção Básica conforme previsto no Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde.

PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2018 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
Nº PROPOSTA/OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SALDO 2022 (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
09358.665000/1170-04 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE	400.000,00	76.861,85	0,00	76.861,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA				
09358.665000/1170-01 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00			
09358.665000/1170-02 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00			
VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS	550.000,00			
PROPOSTA RECEBIDA EM 2019 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
Nº PROPOSTA Nº PROPOSTA/OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SALDO 2022 (R\$) + R.A.P CANCELADO 2023	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
09358.665000/1190-01 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	899.990,00	151.837,94	26.000,00	125.837,94
PROPOSTA RECEBIDA EM 2021 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº PROPOSTA Nº PROPOSTA/OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SALDO 2022 (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
09358.665000/1200-02- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PROJETO MS 2020 - CAPS ADULTO E INFANTIL -	149.907,00	54.457,03	25.609,10	28.847,93

FONTE: ELOTECH - DATA DA CONSULTA: 05/03/2024.

Obs. Foi considerado para informar o "EXECUTADO 2023", os valores empenhados no ano de 2023

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS - QUALIFARSUS - RECURSO RECEBIDO EM 2018				
RECURSOS	VALOR DO RECURSO (R\$)	SALDO 2022 (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS – RECURSOS DE CAPITAL	60.816,00	36.605,13	11.747,65	24.857,48

FONTE: ELOTECH - DATA DA CONSULTA: 05/03/2024.
Obs. Foi considerado para informar o "EXECUTADO 2023", os valores empenhados no ano de 2023

RECURSOS ESTADUAIS DE CUSTEIO E CAPITAL DE PROGRAMAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA/PR

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS ESTADUAIS DE CUSTEIO TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO EM 2023			
BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2023 (R\$)	VALOR EXECUTADO (R\$)
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	RECURSO CUSTEIO APSUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	201.569,49	292.176,59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS) - RESOLUÇÃO SESA 405/2023.	R\$ 22.386,11	0,00
	RECURSO FINANCEIRO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC - RESOL. SESA 1413/2023 - RECURSOS PARA CUSTEAR DESPESAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E RESOL. SESA 1648/2023 - QUALIFICAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.	1.397.941,39	708.418,87
	FINANCIAMENTO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RESOL. SESA 1648/23	185.400,00	0,00
	RECURSO FINANCEIRO DE PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MAC - FONTE 3692.	288.086,90	314.871,90
	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA - PR. - RESOL. SESA 425/2023 E RESOL. SESA 1519/2023.	134.953,31	102.685,33
	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RESOL. SESA 1472/2023	134.350,00	33.647,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, REPASSADO AOS ESTADOS, PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6.185,71	4.044,88
FONTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E ELOTECH - DATA DA CONSULTA: 05/03/2024. 2 - PARA EFEITOS DE DESPESA EXECUTADA FOI CONSIDERADO A DESPESA EMPENHADA NO EXERCÍCIO FISCAL.			

RECURSOS DA SESA – IOAF - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

EM DEZEMBRO DE 2021 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 3.000,00 DE RECURSOS DE CAPITAL E R\$ 6.000,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 1036/2021)

EM DEZEMBRO DE 2022 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 65.520,00 DE RECURSOS DE CAPITAL R\$ 109.200,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 788/2022)

EM NOVEMBRO DE 2023 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 80.610,00 DE RECURSOS DE CAPITAL R\$ 134.350,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 1472/2023)

FOI ELABORADO PLANO DE APLICAÇÃO E ENCAMINHADO A 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

RECURSOS	SALDO 2022 (R\$)	RECURSOS RECEBIDOS 2023 (R\$)	TOTAL (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
IOAF – INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAPITAL	65.520,00	80.610,00	146.130,00	0,00	146.130,00
RECURSOS	SALDO 2022 +	RECURSOS	TOTAL	EXECUTADO	SALDO 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	RESTOS A PAGAR CANCELADO EM 2023 (R\$)	RECEBIDOS 2023 (R\$)	(R\$)	2023 (R\$)	(R\$)
IOAF – INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	113.472,64	134.350,00	247.822,64	33.647,92	214.174,72

Fonte: Elotech - data da consulta: 05/03/2024.

Obs. Foi considerado para informar o "EXECUTADO 2023", os valores empenhados no ano de 2023.

RECURSOS DA SESA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (RESOL. SESA 615/2019) E;

RECURSOS DE CUSTEIO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA-PR

RESOL. SESA 1103/2021 - RECEBIDO EM DEZEMBRO DE 2021 - VALOR DE R\$95.354,04.

RESOL. SESA 808/2022 - RECEBIDO EM DEZEMBRO DE 2022 - RECURSOS DE CAPITAL NO VALOR DE R\$60.417,87, E RECURSOS DE CUSTEIO NO VALOR DE R\$46.006,81.

RESOL. SESA 425/2023 - RECEBIDO EM ABRIL DE 2023 - RECURSOS DE CUSTEIO NO VALOR DE R\$27.604,09.

RESOL. SESA 1513/2023 - RECEBIDO EM OUTUBRO DE 2023 - RECURSOS DE CUSTEIO NO VALOR DE R\$107.349,22.

RECURSOS DE CUSTEIO

SALDO 2022 + RESTOS A PAGAR CANCELADO EM	RECEBIDOS 2023 (R\$)	TOTAL (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
--	----------------------	-------------	----------------------	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 (R\$)				
145.980,45	134.953,31	280.933,76	102.685,33	178.248,43
RECURSOS DE CAPITAL				
SALDO 2022 (R\$)	RECEBIDOS 2023 (R\$)	TOTAL (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
66.600,00	0,00	66.600,00	66.600,00	0,00
FONTE: ELOTECH - DATA DA CONSULTA: 06/03/2024.				
OBS. FOI CONSIDERADO PARA INFORMAR O "EXECUTADO 2023", OS VALORES EMPENHADOS NO ANO DE 2023.				
ANEXO I - PLANILHA AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROVIGIA-PARANÁ - CONFORME ORIENTAÇÃO DA SESA, A PLANILHA AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENDO CONSIDERADO OS VALORES PAGOS PODENDO DAR DIVERGÊNCIA ENTRE VALORES EMPENHADOS E PAGOS, ESTE RELATÓRIO ESTÁ ANEXADO AO RAG 2023 E NO SISTEMA DIGISUS.				

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA N° 254/2022 - RECEBIDO EM JULHO DE 2022 - R\$ 490.000,00 ADQUIRIDO 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM 2022, O MICRO-ÔNIBUS ESTÁ EM PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO FOI FINALIZADO NO ANO DE 2023.

RESOLUÇÃO SESA N° 858/2022 - RECEBIDO EM MAIO DE 2023 - R\$ 455.000,00 ADQUIRIDO 07 (SETE) VEÍCULOS COMUNS PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM NOVEMBRO DE 2023.

RECURSOS	SALDO 2022 (R\$)	RECEBIDOS 2023 (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
INCENTIVO FINANCEIRO DE	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO SESA nº 254/2022				
INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOL. SESA 858/2022		455.000,00	455.001,70	0,00
Fonte: Elotech - data da consulta: 06/03/2024. Obs. Foi considerado para informar o " EXECUTADO 2023 ", os valores empenhados no ano de 2023.				

SALDO REMANESCENTE DO RECURSO RECEBIDO EM 2017 DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO – CAPITAL (RESOLUÇÕES SESA nº 269/2016 e 528/2017)

SALDO 2022 (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
19.338,14	0,00	19.338,14
Fonte: Elotech - data da consulta: 06/03/2024. Obs. Foi considerado para informar o " EXECUTADO 2023 ", os valores empenhados no ano de 2023.		

INCENTIVO FINANCEIRO INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. AT. PRIMÁRIA

RECURSOS	VALOR DO RECURSO (R\$)	SALDO 2022 + RESTOS A PAGAR CANCELADO EM 2023 (R\$)	RECEBIDO 2023 (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
RESOLUÇÃO SESA 647/2020 - EQUIPAMENTOS PARA UBS's: CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN, DR. ANTONIO CARLOS GOMES, ORLANDO PELISSON E JOSÉ SILVA	100.000,00	54.204,30	0,00	0,00	54.204,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÁ - RECEBIDO DEZ/2020					
RESOLUÇÃO SESA 931/2021 - UBS's: LAFONTAINE CORREIA DA COSTA, CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN E DR. MAURO FEU FILGUEIRAS - RECEBIDO DEZ/2021	140.000,00	107.200,25	0,00	35.807,60	71.392,65
RESOLUÇÃO SESA 1.071/2021 - AQUISIÇÃO DE TABLETS ACS - RECEBIDO FEV/2022	46.800,00	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
RESOLUÇÃO SESA 454/2022 - UBS's: CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN, LA FONTAINE CORREA DA COSTA, DR. ANTONIO CARLOS GOMES E ORLANDO PELISSON - RECEBIDO JUL/2022	150.000,00	99.588,00	0,00	42.586,72	57.001,28
RESOLUÇÃO SESA 860/2022 - KIT EQUIPAMENTO UBS - 420.000,00 - UBS's: DR ANTONIO CARLOS GOMES, DR WILSON COSTA FUNFAS, PREFEITO MAURO JOSE PIERRO, OLEMARIO MENDES BORGES, LA FONTAINE CORREA DA COSTA, JOSÉ SILVA SÁ,	620.000,00	0,00	620.000,00	14.337,57	605.622,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORLANDO PELISSON, CENTRO DE SAÚDE DR EUGÊNIO DAL MOLIN E DR MAURO FEU FILGUEIRAS + KIT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - 200.000,00 - RECEBIDO MAR/2023					
--	--	--	--	--	--

FONTE: ELOTECH - DATA DA CONSULTA: 06/03/2024.

OBS. FOI CONSIDERADO PARA INFORMAR O "EXECUTADO 2023", OS VALORES EMPENHADOS NO ANO DE 2023.

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
RECURSOS	VALOR DO RECURSO (R\$)	SALDO 2022 (R\$)	RECEBIDO 2023 (R\$)	EXECUTADO 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
RESOL. SESA 598/2020 - OBRAS DE REFORMA DE UBS - UBS DR. MAURO FEU FILGUEIRAS	150.000,00	0,00	135.000,00	123.151,71	11.848,29
RESOL. SESA 1008/2021 - (10% DO VALOR) - OBRAS DE AMPLIAÇÃO UBS	250.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
RESOL. SESA	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

932/2021 - (10% DO VALOR) – REFORMA DE UBS					
RESOL. SESA 932/2021 - (10% DO VALOR) – REFORMA DE UBS - UBS OLEMÁRIO MENDES BORGES	60.000,00	6.000,00	0,00	5.985,63	14,37
RESOL. SESA 765/2022 - (10% DO VALOR) – REFORMA DE UBS - UBS ORLANDO PELISSON	150.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
RESOL. SESA 765/2022 - (10% DO VALOR) – REFORMA DE UBS - UBS LA FONTAINE CORREIA DA COSTA	150.000,00	0,00	15.000,00	15.005,82	(-5,82)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOL. SESA 765/2022 - (10% DO VALOR) – REFORMA DE UBS - CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN	150.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
RESOL. SESA 765/2022 - (10% DO VALOR) – REFORMA DE UBS - UBS JOSÉ SILVA SÁ	150.000,00	0,00	15.000,00	15.001,19	(-1,19)

FONTE: ELOTECH - DATA DA CONSULTA: 06/03/2024.
OBS. FOI CONSIDERADO PARA INFORMAR O "EXECUTADO 2023", OS VALORES EMPENHADOS NO ANO DE 2023.

10. AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã não passou por auditoria no ano de 2023.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A utilização desta ferramenta de gestão permite a comparação da evolução das despesas em saúde entre exercícios anteriores e também com outros municípios brasileiros, o planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde, conhecer e acompanhar os repasses de recursos e principalmente proporcionar maior controle social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda administração pública passa pela estruturação dos processos do ciclo de gestão das políticas públicas, considerando a formulação, implantação, implementação e avaliação do sistema. A visão governamental, orçamentária, administração financeira e contábil tornam-se pontos estratégicos para a organização e funcionalidade dos setores públicos em prol da municipalidade e de seus cidadãos. Partindo deste princípio e do encorajamento por uma saúde pública mais acessível e universal, a Secretaria de Saúde de Ibiporã no ano de 2023 fortaleceu suas ações básicas em saúde, a parceria entre os setores, o comprometimento administrativo e o empenho dos profissionais de saúde resultaram em avanços nas ações e serviços de saúde pública do município.

No trabalho de prevenção e controle das doenças causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, foram intensificadas ações de combate ao mosquito, com mutirões em busca de criadouros, no monitoramento dos casos suspeitos de dengue, além da aquisição de um novo veículo para auxiliar nessas ações de combate a Dengue.

Cabe ressaltar a melhoria na prestação do serviço de transporte sanitário com a regulação do acesso aos pacientes em suas consultas, exames, hemodiálise, altas hospitalares entre outros serviços, bem como a aquisição dos carros para melhor assistir as Unidades Básicas de Saúde em suas visitas domiciliares e ações coletivas.

Temos ainda, a inauguração da reforma da Unidade de Saúde Mauro Feu Filgueiras trazendo para a população da região do Jd. San Rafael melhor conforto, segurança tanto para os servidores quanto para os usuários.

Ainda no ano de 2023 foram iniciadas as reformas de mais 03 Unidades de Saúde (Bom Pastor, Jhon Kennedy e Perola) com ampliações necessárias para melhor atender as necessidades de cada uma dessas unidades de saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Manutenção da Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática cada vez mais adequados à realidade do Serviço de Saúde do município, com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;
- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as Unidades de Saúde, através de Propostas já contempladas.
- Aquisição e cadastro de Propostas para adquirir equipamentos e veículos, no site do Fundo Nacional de Saúde conforme disponibilidade do Ministério da Saúde ou Emenda Parlamentar;
- Adesão aos Programas de Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Adesão ao Programa de Incentivo ao Programa PROVIGIA de Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Programação para as Unidades Básicas de Saúde atingir mensalmente a meta de coleta de Citologia Oncótica e Mamografias bem como outros indicadores;
- Educação Permanente/Educação Continuada, com o intuito de garantir a política de educação em saúde, valorizando a técnica e processos de trabalho das equipes;
- A Secretaria Municipal de Saúde será responsável em planejar, executar, monitorar e avaliar a Educação Permanente em Saúde/Educação Continuada e Procedimento Operacional Padrão (POP);
- Fortalecer o Apoio Matricial entre Atenção Básica, Saúde Mental e Equipe Multiprofissional, bem como a articulação com a Rede Intersectorial, com o intuito de criarmos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Fortalecer a Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, com o intuito de realizar a integração entre as equipes multiprofissionais, bem como, atualizar e capacitar todos os membros da equipe da ESF e de saúde bucal quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentando-os para que os diagnósticos seja o mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

precoce possível e que tenha maior efetividade na resolução dos agravos nas Unidades Básicas de Saúde;

- Reduzir à menor taxa possível a quantidade de medicamentos descartados por vencimento nas UBS's e Farmácia Municipal, com base nos dados de consumo e previsão de perdas;
- Planejamento adequado possibilitando a garantia que os medicamentos estejam presentes em quantidade suficiente para atender a demanda de cada Unidade de Saúde, facilitando o acesso do usuário ao medicamento/insumo.
- Manutenção do estoque mínimo de insumos, que garanta a fidelidade dos dados do sistema de gerenciamento, viabilizando a rastreabilidade dos produtos – almoxarifado;
- Manter, fortalecer e acompanhar a Política de Saúde Mental de Apoio à Atenção Primária de Saúde, seguindo as diretrizes da Saúde Mental estabelecidas a nível municipal ou Regional/Estadual/Federal;
- Apoiar e estimular a participação dos técnicos em seminários e convenções em órgãos relacionados à melhoria do SUS no município de Ibiporã;
- Viabilizar a implantação de TABLETS no Programa dos Agentes de Combate de Endemias para melhoria do serviço juntamente com aquisição de um sistema informatizado para melhoria da avaliação e monitoramento das ações;
- Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde;
- Reforma e adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Construção da Base do SAMU;
- Incorporar novos indicadores do novo Programa de Pactuação Interfederativa, bem como a exclusão dos indicadores não contemplados conforme pactuação em CIR-Regional.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde